

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA - SPA

OFÍCIO – 25832/CGM/SPA/2025

NUP: 00000.9.155853/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

A Senhora,
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rua: General Penha Brasil, 705 – São Francisco.
CEP: 69305-130 – Boa Vista – Roraima.

Assunto: **Atendimento ao cidadão.**

Senhora Secretária.

Encaminhamo anexo, para conhecimento e providências necessárias, o chamado **2025ST24180330IC**, recebido por meio do e-SIC, em nome de Gabriel Almeida Pereira de Melo, que gostaria de informações sobre investimentos públicos, diretos ou indiretos na área de games e esportes eletrônicos (eSports).

Destacamos que o prazo para atendimento da demanda seria até o dia 16/04/2025, conforme Art.13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003. Onde solicitamos urgência na resposta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILKER VIEIRA DA COSTA
Controlador Geral do Município de Boa Vista-RR



Solicitante

***.759.877-**

GABRIEL ALMEIDA PEREIRA DE MELO

Email

melo.gabrielap@gmail.com

Telefone

21 965840236

Sexo

Masculino

Data Abertura

Domingo, 30 de Março de 2025

Data Previsão

Sábado, 19 de Abril de 2025

Orgão :

SMEC Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Autorizo a divulgação da minha pergunta : sim

Forma de recebimento :

Pelo sistema (com avisos por email)

Protocolo: 2025ST24180330IC

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, solicitar acesso às informações completas sobre todos os investimentos públicos, diretos ou indiretos, realizados pela Prefeitura no apoio, incentivo ou fomento a projetos relacionados a games e esportes eletrônicos (eSports) no período de 1º de janeiro de 2020 até a data atual, incluindo os projetos com recursos já aprovados ou alocados para o ano de 2025. Solicito que as informações sejam apresentadas em planilha no formato Excel (.xlsx), contendo, no mínimo, os seguintes dados: Nome do projeto, evento ou iniciativa beneficiada; Tipo de incentivo concedido (investimento direto, patrocínio, apoio institucional, cessão de espaço público, leis de incentivo, editais, bolsas, entre outros); Valor total investido ou autorizado por projeto/iniciativa; Ano de realização ou previsão de execução; Nome e CNPJ/CPF da empresa, organização ou pessoa responsável pela iniciativa; Órgão, secretaria, fundação ou empresa pública municipal responsável pela concessão do recurso/incentivo; Fonte orçamentária utilizada; Critérios ou fundamentos utilizados para a seleção e aprovação do projeto/iniciativa. Observação importante: Este pedido deve ser respondido considerando todas as secretarias, fundações, autarquias, empresas públicas municipais e demais órgãos da administração direta e indireta do Município que tenham incentivado ou apoiado, de qualquer forma, atividades relacionadas a games ou eSports dentro do período mencionado. Quando o incentivo for proveniente de emenda parlamentar municipal, solicito a identificação completa do autor da emenda, o tipo da emenda (individual, impositiva, de bancada etc.) e o valor individual destinado, a fim de evitar respostas genéricas como “vereador” ou “emenda”, que dificultam o controle social e a análise adequada dos dados públicos. Além dos dados consolidados, solicito acesso integral a todos os documentos apresentados, submetidos ou produzidos nos processos de aprovação dos projetos incentivados, tais como: Propostas submetidas, planos de trabalho, orçamentos e documentos de solicitação; Termos de compromisso, contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados; Relatórios de execução, prestação de contas e documentos comprobatórios da realização dos projetos. Caso alguma das informações solicitadas esteja total ou parcialmente protegida por sigilo legal, solicito o fornecimento das partes não sigilosas, conforme previsto no § 2º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, com a devida justificativa legal para os trechos eventualmente suprimidos. Agradeço pela atenção e aguardo resposta dentro do prazo legal.



SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
DOCUMENTO Nº 00000.9.155853/2025

Origem

Departamento: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Data: 15/04/2025 11:22:45

Destino

Departamento: GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
EDUCACIONAIS
Aos cuidados de: DEIGLA CÁSSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Despacho

Motivo: ANÁLISE E RETORNO
Despacho: ENCAMINHAMOS PARA ANÁLISE E PARECER E POSTERIOR
DEVOLUTIVA COM URGÊNCIA A ESTA SUPERINTENDÊNCIA.

LILIAN VIEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS



NUP 00000.9.204220/2025

(OFÍCIO 34769-SMEC/SEB/GPPE/2025)

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Ao Senhor

WILKER VIEIRA DA COSTA

Controlador Geral do Município de Boa Vista-RR

ASSUNTO: Resposta ao **25832/CGM/SPA/2025**, NUP: **00000.9.155853/2025**

Senhor Controlador Geral,

Em resposta ao Ofício N° **25832/CGM/SPA/2025**, informo que segue em anexo a planilha e demais documentos com as informações solicitadas no **e-SIC 2025ST24180330IC**, referente ao pedido de informações sobre demandas na área de games e esportes eletrônicos.

Informo ainda que, conforme os documentos anexos no ofício citado, identificamos dois objetos que se enquadram na solicitação.

Segue documentos comprobatório anexo.

- Planilha em Excel – demandas solicitadas;
- Processo de N° 031375/2019 - IAB - Softwares educacionais "Ilhas do Alfabeto" e "Tabuada na Fazenda" - (VOLUME 1).
- Processo de N° 09286/2022 (VOLUME 1) - PLAYTABLET

Atenciosamente,

DEIGLA CAVALCANTE
Gerente de Programas e Projetos Educacionais

De acordo.

LILIAN VIEIRA DOS SANTOS
Superintendente de Educação Básica



te.smece@edu.pmbv.rr.gov.br
98411-1108

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - Bairro São Francisco,
Boa Vista – RR | CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8686CEB17

PROCESSO Nº 031375/2019 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA – RR

1. PROPOSTA SUBMETIDA

A presente proposta tem por finalidade atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR, por meio da aquisição de livros didáticos, materiais pedagógicos diferenciados e softwares educacionais voltados para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com vistas ao fortalecimento das ações educativas no ano letivo de 2020.

A iniciativa visa à consolidação das diretrizes metodológicas implementadas desde o ano de 2013, que têm como foco a elevação dos índices de aprendizagem, especialmente em leitura, escrita e raciocínio lógico. A proposta se estrutura em torno de três pilares principais: o fornecimento de materiais didáticos sistematizados, o suporte pedagógico por meio de materiais de orientação e a incorporação de tecnologias educacionais no cotidiano escolar.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Básico teve por objeto a aquisição de livros didáticos, materiais de apoio pedagógicos diferenciados e softwares educacionais, destinados a alunos, professores, coordenadores pedagógicos e técnicos de secretaria da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR, visando atender às demandas do ano letivo de 2020.

A iniciativa foi formalizada por meio do Instrumento Congênere firmado no **PROCESSO Nº 031375/2019** que originou a presente contratação, a qual visa consolidar as diretrizes metodológicas implementadas desde o ano de 2013. Os materiais didáticos fornecem conteúdos curriculares sistematizados para as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, enquanto os materiais pedagógicos oferecem subsídios organizados, com orientações e condutas educativas, que auxiliam os educadores no planejamento e na condução das atividades escolares.

A aquisição está diretamente associada ao desenvolvimento das habilidades de codificação, decodificação e fluência leitora, essenciais para o fortalecimento da competência leitora dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**



estudantes. Além disso, contempla ações de formação e capacitação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), assegurando a implantação das metodologias propostas em todas as escolas da rede.

A contratação dos materiais fornecidos pelo **Instituto Alfa e Beto (IAB)**, inscrito no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, está amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 configurando inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição, uma vez que se trata de fornecedor exclusivo em todo o território nacional, conforme documentação comprobatória anexada aos autos.

Além dos materiais impressos, o projeto contemplou a aquisição de licenças de uso anual dos softwares educacionais Ilhas do Alfabeto e Tabuada na Fazenda, com o objetivo de qualificar o processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. Tais ferramentas digitais contribuem significativamente para o desenvolvimento das habilidades de alfabetização e raciocínio lógico-matemático, utilizando propostas pedagógicas que aliam interatividade, ludicidade e inovação.

Esses recursos estão alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que recomenda o uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem, bem como às metas do Plano Municipal de Educação, que prioriza a modernização das práticas pedagógicas por meio da adoção de recursos digitais.

3. PROPOSTA SUBMETIDA

A presente proposta tem por finalidade atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR, por meio da aquisição de livros didáticos, materiais pedagógicos diferenciados e softwares educacionais voltados para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com vistas ao fortalecimento das ações educativas no ano letivo de 2020.

A iniciativa visa à consolidação das diretrizes metodológicas implementadas desde o ano de 2013, que têm como foco a elevação dos índices de aprendizagem, especialmente em leitura, escrita e raciocínio lógico. A proposta se estrutura em torno de três pilares principais: o fornecimento de materiais didáticos sistematizados, o suporte pedagógico por meio de materiais de orientação e a incorporação de tecnologias educacionais no cotidiano escolar.

4. PLANO DE TRABALHO



te.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br
98411-1108

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - Bairro São Francisco,
Boa Vista – RR | CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8686CEB17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS



O plano de trabalho proposto no âmbito do processo nº 031375/2019 foi concebido com o propósito de qualificar o processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR, tendo como base as diretrizes metodológicas adotadas desde o ano de 2013. Fundamentado nas políticas públicas educacionais nacionais e nas metas do Plano Municipal de Educação, o plano está estruturado em torno de quatro eixos principais: a distribuição de materiais didáticos, a oferta de recursos pedagógicos aos professores, a formação continuada dos profissionais da educação e incorporação de tecnologias educacionais interativas no contexto escolar.

A primeira ação prevista refere-se à distribuição de livros didáticos sistematizados para as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, organizados conforme os conteúdos curriculares exigidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa padronização visa garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo aos saberes essenciais, fortalecendo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada etapa da educação básica. Conforme a BNCC (2017), os currículos devem assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, estruturando-se em competências que favoreçam a formação integral.

Além dos livros didáticos, o plano contempla a oferta de materiais pedagógicos com orientações metodológicas voltadas ao uso docente, cujo objetivo é subsidiar o planejamento e a condução das atividades em sala de aula. Esses recursos funcionam como apoio concreto à prática pedagógica, oferecendo sequências didáticas, sugestões de atividades e estratégias para o acompanhamento da aprendizagem, especialmente no que tange à alfabetização e ao letramento. Essa ação visa fortalecer o papel mediador do professor, oferecendo-lhe ferramentas para adaptar suas práticas às necessidades dos alunos, conforme os princípios da equidade e da inclusão.

Outro ponto central do plano é a realização de ações de formação continuada destinadas a professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). A qualificação constante dos profissionais da educação é prevista na Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como prioridade a formação continuada em serviço, articulada às necessidades pedagógicas reais das redes de ensino. A literatura especializada, como os estudos conduzidos por Gatti (2013), demonstra que investimentos sistemáticos em formação docente resultam em impactos positivos no desempenho escolar dos alunos, no fortalecimento da prática reflexiva e na melhoria da gestão educacional nas escolas públicas.

Complementando essas ações, o plano de trabalho inclui a aquisição de licenças anuais dos softwares educacionais Ilhas do Alfabeto e Tabuada na Fazenda, ambos desenvolvidos pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS



Instituto Alfa e Beto. Os softwares têm uma proposta lúdica e interativa promovendo o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a alfabetização e o raciocínio lógico-matemático. Seu uso é especialmente relevante por favorecer a motivação dos alunos e ampliar as possibilidades de aprendizagem por meio de atividades digitais atrativas e acessíveis. Tais recursos dialogam diretamente com a BNCC, que recomenda a utilização das tecnologias digitais como ferramentas pedagógicas capazes de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, destacam-se, entre as competências gerais previstas no documento, a competência 5, que trata do uso crítico e ético das tecnologias, e a competência 4, que orienta o uso de diferentes linguagens, como a verbal, a matemática e a digital.

Portanto, o plano de trabalho aqui delineado está comprometido com uma educação pública de qualidade, equitativa e inovadora. Ele articula recursos materiais, formação docente e tecnologias educacionais com base em evidências e diretrizes legais, promovendo condições favoráveis ao desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR.

5. ORÇAMENTO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão, no próximo exercício financeiro, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 0701
- Programa: 12.361.0016.2.036
- Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
- Fonte de Recursos: Próprio.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Licença de uso anual do Software de Alfabetização Digital Ilhas do Alfabeto	7.670	31,99	245.363,30
Licença de uso anual do Software de Matemática Tabuada na Fazenda	2.301	31,99	73.608,99
TOTAL			318.971,30

6. INSTRUMENTO CONGÊNERE



te.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
98411-1108

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - Bairro São Francisco,
Boa Vista – RR | CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8686CEB17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**



A contratação do objeto foi formalizada por Instrumento Congênere no Processo nº 031375/2020 (fl. 04), com vigência de 12 meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista, RR (fl. 09).



te.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
98411-1108

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - Bairro São Francisco,
Boa Vista – RR | CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8686CEB17

PROCESSO Nº: 009286/2022 (VOLUME 1). AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (PLAYTABLE)

1. PROPOSTA SUBMETIDA

A proposta submetida refere-se à aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque (PlayTable) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista.

A proposta tem como finalidade ampliar a utilização de tecnologias e ferramentas digitais oferecidas às crianças da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista. Busca proporcionar novas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento, fortalecendo as ações educacionais por meio de brincadeiras, jogos, experiências lúdicas e explorações interativas e socializadoras no ambiente escolar.

Considerando o protagonismo da criança e a garantia dos direitos de aprendizagem, a proposta destaca a necessidade de oferecer experiências significativas com recursos tecnológicos para ampliar as habilidades das crianças, alinhadas ao currículo da educação infantil (pré-escola) e às políticas da educação especial.

Nesse contexto, a Superintendência de Educação Básica busca estratégias para atender e sanar as dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização e letramento. A mesa interativa com tela sensível ao toque foi identificada como um material pedagógico que pode atender às crianças da Educação Infantil (Pré-escola) e da Educação Especial no Centro Municipal Integrado de Educação Especial.

A proposta também enfatiza a importância da ludicidade, compreendida como a interação e cooperação entre professores e alunos, e a utilização diversificada de recursos pedagógicos para alcançar êxitos na aprendizagem. Além disso, ressalta a necessidade de acompanhar os avanços da tecnologia na educação pública, especialmente na aplicação das habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Proposta Comum Curricular da Educação Infantil.

Outro ponto relevante é o engajamento do interesse, participação e protagonismo das crianças no fazer educativo, principalmente no retorno às aulas presenciais. Equipar as escolas com recursos pedagógicos, didáticos e tecnológicos é considerado um investimento importante, visando garantir um atendimento de qualidade.



A mesa ludo pedagógica tecnológica multidisciplinar é apresentada como um conjunto de recursos para desenvolver e potencializar o aprendizado das crianças, com hardware e software adaptativos para o ensino-aprendizagem, propiciando um ambiente digital de aprendizagem que engaja e motiva as crianças por meio de atividades gamificadas alinhadas à BNCC. A proposta inclui formação técnica e treinamento pedagógico para os educadores, além de suporte técnico para esclarecer dúvidas.

O documento também menciona as normas de segurança do equipamento, seu design e proteção. Garante que a mesa interativa PlayTable contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências, como coordenação motora, habilidades cognitivas, artísticas, conceitos matemáticos, linguagens e formação de leitores.

A aquisição é justificada pela necessidade de atender crianças em processo de alfabetização e letramento, bem como o público-alvo da Educação Especial. Recursos como a mesa interativa são vistos como um auxílio para melhorar a aprendizagem, a qualidade de ensino e fortalecer as ações educacionais nas unidades de ensino da Rede Municipal.

A proposta apresenta um levantamento do número de instituições que receberão as mesas interativas, incluindo escolas urbanas, do campo, indígenas e o Centro Municipal Integrado de Educação Especial. Detalha a quantidade de mesas a serem adquiridas e sua distribuição.

2. JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades observadas no processo de alfabetização e letramento nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, intensificadas pelos efeitos da pandemia da Covid-19 e pela escassez de estímulos pedagógicos diversificados, reconhece-se a necessidade de adotar práticas educativas que promovam a cooperação e a coletividade. Essas abordagens são essenciais para fomentar novas formas de integração entre educadores e alunos, além de fortalecer o desenvolvimento das competências de leitura e escrita.

A contratação dos materiais fornecidos pela empresa **ADONAI MERCADO EIRELI – EPP de CNPJ: 03.579.204/0001-17** está respaldada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, configurando-se como inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição. Isso se deve ao fato de a empresa ser fornecedora exclusiva em todo o território nacional, conforme a documentação comprobatória anexada aos autos.

A proposta valoriza a ludicidade como um elemento central no processo educativo, promovendo a interação entre professores e alunos por meio de atividades orientadas por objetivos



claros e metodologias específicas. A utilização diversificada de recursos pedagógicos contribui significativamente para o processo de aprendizagem, potencializando resultados expressivos.

No contexto da educação pública, acompanhar os avanços tecnológicos se torna imprescindível, especialmente para assegurar a implementação das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Proposta Curricular da Educação Infantil, ambas fundamentadas em princípios interacionistas que destacam a mediação e a interação no processo de ensino-aprendizagem.

Engajar o interesse e o protagonismo das crianças é ainda mais crucial no cenário de retorno às aulas presenciais. Equipar as escolas com recursos pedagógicos, didáticos e tecnológicos é um investimento estratégico, particularmente para a Educação Infantil e para o público da Educação Especial atendido no Centro Municipal Integrado de Educação Especial. Essa ação visa garantir um atendimento educacional de qualidade, alinhado aos padrões nacionais e às necessidades específicas dos alunos.

3. PLANO DE TRABALHO

3.1. Descrição do Objeto

- Mesa interativa com tela sensível ao toque, com hardware e software para desenvolver o aprendizado infantil e especial, com atividades lúdicas e alinhadas à BNCC.
- CPU embutida, tela LCD de 21,5 polegadas Full HD, tela de toque infravermelho com mínimo de 6 toques simultâneos, interfaces de controle e comunicação (USB, VGA, HDMI, WI-FI, Ethernet, áudio), estrutura em plástico ABS, dimensões específicas, peso de 20kg, embalagem segura, tela resistente a líquidos e pressão, fonte de alimentação externa.
- Sistema operacional que controla os aplicativos, instalação e atualização de aplicativos, aplicativos organizados com ícones, área de gestão de aplicativos, segurança de acesso, não permite acesso livre à internet ou instalação de aplicativos pelo usuário final.
- Sistema de gestão de alunos via portal web (Playmove Class), com informações de uso, atualizações, alunos cadastrados, materiais de formação, criação de atividades, gestão pedagógica, indicadores de desempenho, suporte técnico e formação continuada para educadores.

Acessibilidade conforme Lei nº 13.146/2015, com ícones grandes, livros em LIBRAS, tela de toque para diferentes objetos, aplicativos para alfabetização de crianças com autismo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**



síndrome de Down, TDA/H, dislexia, aplicativos para português escrito para surdos, LIBRAS, lógica de programação, educação financeira para superdotados, aprendizado de cores para daltônicos, coordenação motora, raciocínio lógico para baixa visão, suporte de parede para cadeirantes. Aplicativos com classificação indicativa LIVRE, aderentes à BNCC, com licença perpétua de uso, 14 aplicativos digitais e 1 aplicativo contador de histórias.

- Instituições Beneficiadas: Relação das 57 escolas (39 urbanas, 5 do campo e 12 indígenas) e o Centro Municipal Integrado de Educação Especial.
- Unidade Orçamentária: 020702 – FUNDEB
- Funciona Programática: 12.365.0078.2063 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: FUNDEB

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Mesa interativa com tela sensível	192	R\$ 32.240,00	R\$ 6.190.080,00



te.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
98411-1108

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - Bairro São Francisco,
Boa Vista – RR | CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8686CEB17



PREFEITURA DE BOA VISTA PODER EXECUTIVO

Número do Processo:	00000.0.009286/2022 (VOLUME 1) - COMPRAS/SMEC/SEB
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Interessado:	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data de Abertura:	04/05/2022
Data do Volume:	04/05/2022 10:22:21
Assunto:	AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (PLAYTABLE).
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO



MEMORANDO 21116 -SMEC/SEB/2022

NUP: 00000.9.135298/2022.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2022.

À Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CONSUÊLO SALES SILVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE.

Senhora Secretária,

Com a finalidade de ampliar a utilização das tecnologias e das ferramentas digitais oferecidas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, e proporcionando novas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento para o fortalecimento das ações educacionais, por meio de brincadeiras, jogos, experiências lúdicas e explorações numa perspectiva interativa e socializadora escolar.

Considerando o protagonismo da criança e a garantia dos direitos de aprendizagem, torna se necessário oportunizar experiências significativas utilizando recursos tecnológicos para ampliação de suas habilidades alinhadas ao currículo da educação infantil (pré-escola) e políticas da educação especial.

Nesse contexto, e primando pela qualidade do ensino oferecido às crianças /alunos, esta Superintendência tem buscado estratégias para atender e sanar as dificuldades de aprendizagens no processo de alfabetização e letramento. Desse modo, em análise de vários materiais pedagógicos, foi identificado a MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, qual visa atender as crianças da Educação Infantil (Pré-escola) da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista/RR e o público alvo da Educação Especial no Centro Municipal Integrado de Educação Especial.

Para tanto, solicita-se a abertura de processo para atender a essa necessidade. Caso seja autorizada a abertura do processo, solicitamos ainda, que envie a solicitação para SEOP/SMEC, para início das tratativas administrativas necessárias à aquisição.

Atenciosamente,

REGIANE RODRIGUES CHAVES
Superintendente de Educação Básica

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.



OBJETO: MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE.

JUSTIFICATIVA

Dada a relevância das dificuldades relacionadas ao processo de alfabetização e letramento vivenciadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, por muitas vezes, identificadas pelos prejuízos ao aprendizado advindos do período pandêmico da Covid-19, pela falta de estímulos variados, entre outras, analisa-se que o desenvolvimento de práticas pedagógicas baseadas na cooperação e coletividade podem ser alternativas eficazes e capazes de criarem novas possibilidades de integração no contexto de aprendizagem em prol ao desenvolvimento da leitura e escrita.

A ludicidade, aqui proposta, compreende a interação e a cooperação entre professores e alunos, bem como, onde as atividades permeiam, entre objetivos e metodologias definidas, visando a utilização diversificada de recursos pedagógicos para êxitos importantíssimos na aprendizagem.

Na educação pública, trabalhar de modo que acompanhe os avanços da tecnologia tem sido cada vez mais necessário, principalmente quando se elencam as prioridades, em especial a aplicação de habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e da Proposta Comum Curricular da Educação Infantil, sendo alicerçada em pressupostos interacionistas que valorizem a mediação e a interação no processo de ensino e aprendizagem, fundamentando a seleção e organização de unidades temáticas, objetos de aprendizagens, habilidades, conceitos e conhecimentos que compõem os currículos.

Do mesmo modo, é de extrema relevância engajar o interesse, a participação e o protagonismo das crianças para o fazer educativo, principalmente em se tratando desse momento de retorno às aulas presenciais. Assim, equipar as escolas com recursos pedagógicos, didáticos e tecnológicos, tem sido um grande investimento, principalmente em escolas de Educação Infantil e o público alvo da Educação Especial no Centro Municipal Integrado de Educação Especial, com capacidade de atendimento conforme os padrões mínimos de qualidade nacional, tal aquisição de equipamentos para as unidades escolares.

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



A mesa ludopedagógica tecnológica multidisciplinar é formada por um conjunto de recursos para desenvolver e potencializar o aprendizado para as crianças da Educação Infantil e da Educação Especial, composta por hardware e software, que pode ser adaptativa para o ensino-aprendizagem com acesso *offline* e propicia um ambiente digital de aprendizagem que engaje e motive as crianças por meio de atividades gameficadas (jogos) e alinhadas à BNCC. Além disso, dentre outros aspectos, a essa solução nos possibilita a formação técnica e treinamento pedagógico por plataforma EAD. Formação continuada por EAD (Ensino à Distância) para todos os educadores da rede, com aulas orientadas para a inserção da tecnologia nos planos pedagógicos e para o uso prático do equipamento em sala de aula, além de canal de suporte técnico que os professores têm a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas. Segue as normas de segurança para produtos infantis além de ser confortável, ergonômica, possui um design divertido e tem proteção contra líquidos e batidas. *(Conforme especificações do material, disponível em: <https://playtable.com.br/>).*

Com o retorno presencial, garantir a efetivação do acolhimento, do acompanhamento da frequência escolar e o resgate das aprendizagens previstas para cada criança/aluno tem sido o grande desafio e conquista.

Dessa forma, percebe-se que a MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE / PLAY TABLE foca-se no desenvolvimento das habilidades e competências, além de possibilitar o desenvolvimento da coordenação motora fina e viso-motora; das habilidades cognitivas; das habilidades artísticas; dos conceitos matemáticos; das linguagens; e da formação de leitores. O que em suma, evidencia-se a necessidade de sua respectiva aquisição para atendimento de criança em processo de alfabetização e letramento, como também, do público-alvo da Modalidade de Educação Especial no Centro Municipal Integrado de Educação Especial.

E a cada situação vivenciada nas escolas com crianças em processo de alfabetização ou com dificuldades de aprendizagem, recursos como esses, corroboram com a melhoria da aprendizagem e, conseqüentemente, com a qualidade de ensino do currículo escolar. E assim, proporcionará o fortalecimento das ações educacionais por meio de brincadeiras, jogos, experiências lúdicas e explorações numa perspectiva interativa e socializadora escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista/RR.

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Apresenta-se abaixo a sugestão para aquisição do objeto tendo em vista atender as etapas de Educação Infantil (Pré-escola) o público alvo da Educação Especial no Centro Municipal Integrado de Educação Especial, com os levantamentos dos quantitativos de mesas interativa com tela sensível ao toque que se pretende distribuir nas instituições escolares.

QUADRO 1 - LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE INSTITUIÇÕES QUE RECEBERÃO MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Nº	LOCALIDADES DAS INSTITUIÇÕES	*QUANT. DE ESCOLAS URBANAS QUE ATENDE ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	*QUANT. DE ESCOLAS DO CAMPO E INDÍGENAS QUE ATENDE ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	CENTRO MUNICIPAL INT. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	QUANT. DE INSTITUIÇÕES QUE RECEBERÃO MESAS INTERATIVAS
1.	Escolas Municipais Urbanas	39	--	-	39
2.	Escolas Municipais do Campo	-	05	-	05
3.	Escolas Municipais Indígenas	---	12	-	12
4.	Centro Municipal Integrado de Educação Especial	-	--	1	---
TOTAL		39	17	1	57

*Conforme matrícula efetiva de março/2022.

QUADRO 2 – QUANTIDADE DE MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE PARA ATENDER EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NAS ESCOLAS URBANAS, DO CAMPO, INDÍGENAS E CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. PARA ATENDER AS ESCOLAS URBANAS	QUANT. PARA ATENDER AS ESCOLAS DO CAMPO E INDÍGENAS	QUANT. PARA ATENDER O CENTRO MUN. INT. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	QUANT. TOTAL DE MESAS INTERATIVAS Á SER ADQUIRIDAS
01	MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE	ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	04	192
		156	32		

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



QUADRO 3 - QUANTIDADE DE MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE POR INSTITUIÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO	QUAT. DE MESAS INTERATIVA POR ESCOLAS (URBANAS)	QUANT. DE MESAS INTERATIVA POR ESCOLA (INDÍGENA)	QUANT. DE MESAS INTERATIVA POR ESCOLA (DO CAMPO)	QUANT. DE MESAS INTERATIVA P/ ATENDER O CENTRO MUN. INT. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
		ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
01	MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE	04	01	04	04

Observação: Segue anexo os seguintes documentos:

- **Anexo I:** Relação das Escolas que atendem a etapa de Educação Infantil (Pré-escola)
- **Anexo II:** Detalhamento descritivo técnico do objeto.

ANEXO I - RELAÇÃO DAS ESCOLAS URBANAS, DO CAMPO E INDÍGENAS A SEREM CONTEMPLADAS COM AS MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE.

Nº.	NOME DA ESCOLA
1.	Escola Municipal Antonia Fernandes Cutrin
2.	Escola Municipal Antônio Airton de Oliveira Dias
3.	Escola Municipal Arco – Iris
4.	Escola Municipal Branca de Neve
5.	Escola Municipal Cantinho do Céu
6.	Escola Municipal Cantinho Feliz
7.	Escola Municipal Criança Feliz
8.	Escola Municipal Doutor Silvio Leite
9.	Escola Municipal Estrelinha Mágica
10.	Escola Municipal Isete Evangelista Albuquerque
11.	Escola Municipal Jânio da Silva Quadros
12.	Escola Municipal Jardim das Copaibas
13.	Escola Municipal Jóquei Clube
14.	Escola Municipal Laucides Inácio de Oliveira
15.	Escola Municipal Luiz Canará
16.	Escola Municipal Menino Jesus
17.	Escola Municipal Newton Tavares
18.	Escola Municipal Pequeno Príncipe
19.	Escola Municipal Professora Danúbia Carvalho de Oliveira
20.	Escola Municipal Professora Ivany dos Santos Parente
21.	Escola Municipal Raio de Sol
22.	Escola Municipal Sonho Infantil
23.	Escola Municipal Tia Linda
24.	Escola Municipal Vovó Clara
25.	Escola Municipal Vovó Dandãe
26.	Escola Municipal Vovó Eurides
27.	Escola Municipal Pedro Ferreira Monteiro
28.	Escola Municipal Zacarias Assunção Ribeiro Araújo

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Superintendência de Educação Básica

29.	Escola Municipal Maria do Perpétuo Socorro Freire Brandão
30.	Escola Municipal Professora Aurea de Holanda Lima
31.	Escola Municipal James Macellaro Thomé
32.	Escola Municipal Vila Jardim
33.	Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves
34.	Escola Municipal Valderleide Baraúna Brandão
35.	Escola Municipal José Arnóbio da Silva
36.	Escola Municipal Emília Rios Peixoto
37.	Escola Municipal Eunice Queiroz de Faria
38.	Escola Municipal Fátima Cândido- Cidade Satélite
39.	Escola Municipal Odir Lucas - Nova Cidade
40.	Escola Municipal Balduino Wottrich
41.	Escola Municipal José Davi Feitosa Neto
42.	Escola Municipal Leila Maria da Silveira
43.	Escola Municipal Aureliano Soares da Silva
44.	Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu
45.	Escola Municipal Indígena Clemente do Santos
46.	Escola Municipal Indígena Dukuzyy Sebastião
47.	Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva
48.	Escola Municipal Indígena Ignês Benedicto
49.	Escola Municipal Indígena Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva
50.	Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva
51.	Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes
52.	Escola Municipal Indígena Vicente André da Silva
53.	Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva
54.	Escola Municipal Indígena Vovô Jandico da Silva
55.	Escola Municipal Indígena Vovó Tereza da Silva
56.	Escola Municipal Indígena Vovó Terezinha da Silva

ANEXO II - DETALHAMENTO DESCRITIVO TÉCNICO

OBJETO	MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE – CARTA PATENTE BR 202016014242-9
CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Unidade de Processamento	<ul style="list-style-type: none"> ● CPU embutida no interior do tampo, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória (4Gb), sistema de armazenamento de dados em unidade de estado sólido (MSata) com capacidade mínima de 120Gb e unidades de entrada e saída de dados.
Interfaces e Acessos	<ul style="list-style-type: none"> ● Tela de cristal líquido (LCD) com tamanho de 21,5, na parte superior do tampo, resolução de alta definição (Full HD), que permita a visualização da imagem em ângulo mínimo de 170° em todas as direções. ● Tela de toque, embutida na parte superior do tampo, na tecnologia infravermelho com a sensibilização por diferentes tipos de objetos

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



	<p>(como pincéis, espátulas, ponteiras e similares) e que possibilite no mínimo 6 toques simultâneos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior do tampo, para maior segurança do usuário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Som áudio digital estéreo; ○ Conexão USB 2.0 e 3.0; ○ Conexão VGA; ○ Conexão HDMI; ○ Conexão WI-FI; ○ Conexão Eterhent RJ-45; ○ Saída de áudio P2; ○ Botão liga/desliga.
Estrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura composta por tampo e pés separados, produzido com material plástico de alta resistência (plástico ABS). atóxico e não inflamável;
Dimensões em centímetros	<ul style="list-style-type: none"> ● Tampo com medidas de 52cm (largura) x 72cm (comprimento) x 62cm (altura), 10cm (tampo). ● Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo em caso de o usuário se apoiar sobre o tampo. ● Aceita suporte para fixação em parede, com regulagem angular, compatível com o padrão VESA de mercado.
Peso e embalagem	<ul style="list-style-type: none"> ● 20 kg; ● O equipamento é embalado da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> 1. O tampo da mesa irá numa maleta com a seguinte metragem 515X136X730 mm com quatro cantoneiras de proteção, sendo a tela protegida com manta de espuma, acima segue o Manual do equipamento e o Procedimento Operacional Padrão – POP. Devidamente lacrada. 2. Na caixa master com metragem de 760X540X435 mm segue a maleta do item anterior, acima o primeiro pé, em seguida folha vincada de papelão, acima o segundo pé, novamente outra folha vincada de papelão, e acima a caixa do kit acessórios (fonte e cabo). Devidamente lacrada.
Requisitos de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> ● Tela resistente a líquidos (não imerso); ● Antichoque e antivibração; ● Componentes eletrônicos internos isolados; ● Fonte de alimentação externa; ● Sem arestas ou quinias, com cantos arredondados; ● Aberturas para ventilação de ar; ● Tela resistente a pressão.
Energia	<ul style="list-style-type: none"> ● Possui fonte de energia externa com voltagem automática entre 110v e 240v; ● Dispõe de conversor de tensão de 12V conforme normativo do Inmetro e cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT.



<p>Sistema Operacional e de Gestão do Equipamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Possui sistema operacional e de gestão do equipamento que controle os aplicativos nele instalados, não permite o uso de outras aplicações que não sejam o conteúdo educacional específico da plataforma digital interativa. ● Permite a instalação de novos aplicativos e a atualização dos aplicativos existentes de maneira automática através de conexão Etherhnt RJ-45 e wi-fi. ● Apresenta diretamente os aplicativos instalados no equipamento sem a necessidade de acessar qualquer menu ou configuração anterior, facilitando o acesso aos aplicativos pelo usuário. ● Aplicativos organizados com ícones ilustrados de fácil entendimento, inclusive por usuários com baixa visão (ícones em tamanho mínimo de visualização de 5 cm). Cada aplicativo traz uma legenda que identifique o seu objetivo pedagógico. ● Oferece acesso a uma área de gestão dos aplicativos instalados no equipamento, com informações da versão instalada de cada aplicativo e a possibilidade de esconder determinados aplicativos da área de ícones visível ao usuário. ● Garantindo a segurança da informação, o equipamento oferece a possibilidade de geração de um <i>token</i> ou outra forma de solicitação ao gestor do equipamento para permitir o acesso remoto pelo fabricante para suporte ou manutenção do equipamento. ● Acesso a área de gestão dos aplicativos e outras configurações limitado a usuários com conhecimento deste acesso, evitando assim que o usuário final efetue alterações que não são autorizadas pelos gestores do equipamento. ● Não permite o acesso a nenhuma interface do sistema operacional que não seja com o objetivo de gerenciar os aplicativos ou informações de acesso remoto, gestão dos usuários e demais funcionalidades relacionadas aos aplicativos ou uso geral do equipamento. ● Não permite o acesso livre a internet pelo usuário final através de navegadores ou aplicativos que não tenham objetivo pedagógico e/ou permitam a pré-seleção do conteúdo pelos gestores do equipamento. Também não é permitida a instalação no equipamento de qualquer aplicativo pelo usuário final, ficando esta permissão restrita aos gestores do equipamento.
--	---



<p>Playmove Class/Sistema de Gestão Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Permite o compartilhamento das informações coletadas com outras tecnologias com extração dos dados da tecnologia. ● Registra e visualiza, via portal web, os dados sobre a interação dos atores educacionais com a tecnologia, bem como possui mecanismos para utilizar os dados gerados pela tecnologia para fazer uma gestão inteligente da aprendizagem. ● Sistema de gestão de alunos através de portal web com informações em nível de gestão dos equipamentos, com informações fundamentais para acompanhar e orientar os professores e coordenadores, buscando potencializar os resultados: <ul style="list-style-type: none"> ● Tempo de uso de cada PlayTable ou jogo; ● Atualizações; ● Alunos e turmas cadastrados; ● Materiais de formação e apoio, como planos de aula e fichas técnicas de cada jogo; ● Ferramenta para criação de atividades; ● Gestão dos alunos (acompanhamento pedagógico dos alunos, acompanhamento do desenvolvimento de turmas e alunos com métricas individuais de cada atividade), pesquisas de recursos por componente curricular da BNCC, ferramenta para planos de aula customizados e materiais de apoio ao professor. Indicadores de desempenho, possui conjunto de indicadores detalhando o desempenho de cada aluno nos jogos da PlayTable. Este desempenho pode ser acompanhado por uma média geral, da turma ou do aluno, ou ainda de forma detalhada, identificando pontos de atenção e reforço para cada aluno ou turma. ● Gestão dos aplicativos instalados, gestão de suporte (ferramenta para suporte e chamados técnicos), customização e criação de atividades, ● Formação técnica e treinamento pedagógico por plataforma EAD. Formação por EAD (Ensino à Distância) para todos os educadores da rede, com aulas orientadas para a inserção da tecnologia nos planos pedagógicos e para o uso prático do equipamento em sala de aula, além de canal de suporte técnico que os professores têm a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas: <ul style="list-style-type: none"> ● Como aplicar a Ludopedagogia; ● Tecnologia como ferramenta pedagógica; ● Uso da plataforma PlayTable; ● Aplicações práticas para Inclusão; ● Montagem e instalação;
---	---

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



	<ul style="list-style-type: none"> • Suporte e garantia; • Acesso a planos de aula exclusivos.
<p>Acessibilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atende as exigências da Lei nº 13.146/2015 atendendo os requisitos mínimos abaixo: • Ícones grandes para atender crianças com baixa visão e/ou deficiência motora; • Livros em LIBRAS para contação de histórias; • Tela de toque com capacidade de reconhecer o toque de diferentes tipos de objetos (ponteira de boca, adaptadores, entre outros) ou qualquer parte do corpo ou parte do membro faltante; • Aplicativos para o desenvolvimento da alfabetização para crianças com autismo, síndrome de Down, TDA/H, Transtornos Globais do Desenvolvimento, dislexia; • Aplicativos com histórias interativas para desenvolvimento do português escrito para crianças surdas; • Aplicativos para aprendizado da língua brasileira de sinais (Libras) para crianças surdas e ouvintes; • Aplicativos para desenvolvimento de lógica de programação e educação financeira para crianças com altas habilidades / superdotação; • Aplicativo para aprendizado de cores para crianças daltônicas, baseado em código gráfico visual e monocromático; • Aplicativos para desenvolvimento de coordenação motora fina e Visomotora, que permitam interação com acessórios físicos, como adaptadores de punho ou ponteiras, voltados para crianças com limitações motoras, tetraparesia ou paralisia cerebral; • Aplicativos para desenvolvimento de raciocínio lógico voltados para crianças com baixa visão; • Suporte de parede ou regulagem de inclinação do equipamento para permitir o uso por cadeirantes.
<p>Aplicativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os jogos embarcados e/ou disponíveis para instalação no equipamento adquirido têm a classificação indicativa LIVRE do Ministério da Justiça, em conformidade com a Portaria nº 1189/2018, cujo objetivo é analisar os conteúdos das produções e informar as famílias e responsáveis sobre os conteúdos apresentados nas obras audiovisuais. A classificação é feita, principalmente, observando-se a incidência de conteúdos relacionados à sexo e nudez, violência e drogas levando em conta

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



	<p>a quantidade de incidência de cada critério e alguns elementos de seu contexto tais como motivação, consequência e a forma de apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os aplicativos estão aderentes a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. • Todos os aplicativos possuem licença perpétua de uso. <p>Possui 14 (quatorze) aplicativos digitais com mais de 300 atividades educacionais e 01(huma) licença aplicativo contador de histórias contendo 10 aplicativos literários:</p>
Acessórios	<ul style="list-style-type: none"> • Caixa com (fonte e cabo). • Manual de montagem e instalação.
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante contra defeitos no hardware, estrutura do equipamento e aplicativos.
Assistência Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Em todo o Brasil, com sistema de assistência técnica autorizada e canal de suporte gratuito direto com o fabricante.

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO DOCUMENTO Nº 00000.9.135298/2022

Origem

Departamento: GABINETE
Data: 03/05/2022 11:10:16

Destino

Departamento: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aos cuidados de:

Despacho

Motivo: PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIA
Despacho: COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO SEGUE PARA ABERTURA DE PROCESSO QUANTO A AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE.

MARIA CONSUELO SALES SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PROCESSO: 009286/2022-SMEC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (PLAYTABLE).

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a AQUISIÇÃO objeto deste processo, poderão ocorrer por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme **NUP 152652/2022**:

Unidade Orçamentária: **020702 – FUNDEB**
Funciona Programática: **12.365.0078.2063 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**
Elemento de despesa: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Fonte de Recursos: **FUNDEB**

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

ALCEMIR DE OLIVEIRA
ASSEO / SMEC

De acordo:

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PROCESSO NUP 9286/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (PLAYTABLE).

À CENCOM,

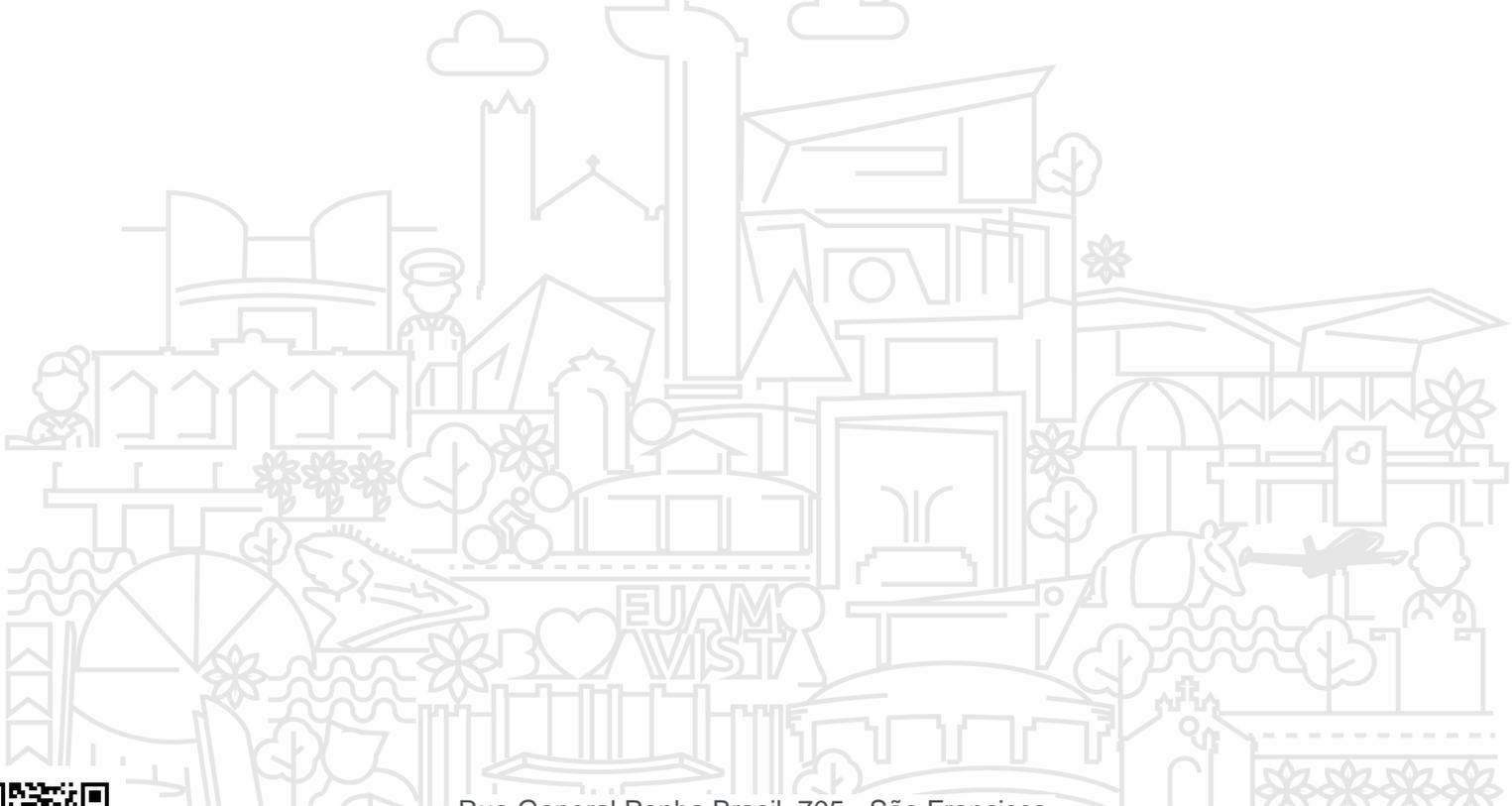
Encaminhamos os autos para continuidade.

Digitado por: Elienai Vitor N. L. de Oliveira, Assistente Administrativo.

Boa Vista, 05 de maio de 2022.

ALCIRNEY LIMA DA SILVA
Superintendência de Administração

EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 09/05/2022 12:36:38
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



(01)

São Paulo, 16 de Maio de 2022

Proposta Comercial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOA VISTA - RR

PREZADO SENHORES:

ATENDENDO À SOLICITITAÇÃO DE V.Sa, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONTRARÇÃO DIRETA DE EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, POR INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI N:M8.666/1993), VISANDO AO FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE - CARTA PATENTE BR 202016014242-9: - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- <ul style="list-style-type: none">• Unidade de Processamento• CPU embutida no interior do tampo, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória (4Gb), sistema de armazenamento de dados em unidade de estado sólido (MSata) com capacidade mínima de 120Gb e unidades de entrada e saída de dados.• Interfaces e Acessos• Tela de cristal líquido (LCD) com tamanho de 21,5, na parte superior do tampo, resolução de alta definição (Full HD), que permita a visualização da imagem em ângulo mínimo de 170º em todas as direções.• Tela de toque, embutida na parte superior do tampo, na tecnologia infravermelho com a sensibilização por diferentes tipos de objetos (como pincéis, espátulas, ponteiros e similares) e que possibilite no mínimo 6 toques simultâneos.	UNID.	192	R\$ 32.240,00	R\$ 6.190.080,00

ADONAI MERCADO EIRELI - EPP. | CNPJ: 03.579.204/0001-17 | I.E: 140.444.105.116

REGENTE FEIJÓ, 944 CONJUNTO 705 B | CEP: 03342-000 | ANÁLIA FRANCO.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



<ul style="list-style-type: none"> • Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior do tampo, para maior segurança do usuário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Som áudio digital estéreo; ○ Conexão USB 2.0 e 3.0; ○ Conexão VGA; ○ Conexão HDMI; ○ Conexão WI-FI; ○ Conexão Eterhent RJ-45; ○ Saída de áudio P2; <p>Botão liga/desliga.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Física • Estrutura composta por tampo e pés separados, produzido com material plástico de alta resistência (plástico ABS). atóxico e não inflamável; • Dimensões em centímetros • Tampo com medidas de 52cm (largura) x 72cm (comprimento) x 62cm (altura), 10cm (tampo). • Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo em caso de o usuário se apoiar sobre o tampo. • Aceita suporte para fixação em parede, com regulagem angular, compatível com o padrão VESA de mercado. • Peso e embalagem • 20 kg; • O equipamento é embalado da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> 1. O tampo da mesa irá numa maleta com a seguinte metragem 515X136X730 mm com quatro cantoneiras de proteção, sendo a tela protegida com manta de espuma, acima segue o Manual do equipamento e o Procedimento Operacional Padrão – POP. Devidamente lacrada. 2. Na caixa master com metragem de 760X540X435 mm segue a maleta do item anterior, acima o primeiro pé, em seguida folha vincada de papelão, acima o segundo pé, novamente outra folha vincada de papelão, e acima a caixa do kit acessórios (fonte e cabo). Devidamente lacrada. • Requisitos de Segurança • Tela resistente a líquidos (não imerso); • Antichoque e antivibração; • Componentes eletrônicos internos isolados; • Fonte de alimentação externa; • Sem arestas ou quinas, com cantos arredondados; • Aberturas para ventilação de ar; • Tela resistente a pressão. 				
---	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> • Energia • Possui fonte de energia externa com voltagem automática entre 110v e 240v; • Dispõe de conversor de tensão de 12V conforme normativo do Inmetro e cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT. • Sistema Operacional e de Gestão do Equipamento • Possui sistema operacional e de gestão do equipamento que controle os aplicativos nele instalados, não permite o uso de outras aplicações que não sejam o conteúdo educacional específico da plataforma digital interativa. • Permite a instalação de novos aplicativos e a atualização dos aplicativos existentes de maneira automática através de conexão Ethernent RJ-45 e wi-fi. • Apresenta diretamente os aplicativos instalados no equipamento sem a necessidade de acessar qualquer menu ou configuração anterior, facilitando o acesso aos aplicativos pelo usuário. • Aplicativos organizados com ícones ilustrados de fácil entendimento, inclusive por usuários com baixa visão (ícones em tamanho mínimo de visualização de 5 cm). Cada aplicativo traz uma legenda que identifique o seu objetivo pedagógico. • Oferece acesso a uma área de gestão dos aplicativos instalados no equipamento, com informações da versão instalada de cada aplicativo e a possibilidade de esconder determinados aplicativos da área de ícones visível ao usuário. • Garantindo a segurança da informação, o equipamento oferece a possibilidade de geração de um <i>token</i> ou outra forma de solicitação ao gestor do equipamento para permitir o acesso remoto pelo fabricante para suporte ou manutenção do equipamento. • Acesso a área de gestão dos aplicativos e outras configurações limitado a usuários com conhecimento deste acesso, evitando assim que o usuário final efetue alterações que não são autorizadas pelos gestores do equipamento. • Não permite o acesso a nenhuma interface do sistema operacional que não seja com o objetivo de gerenciar os aplicativos ou informações de acesso remoto, gestão dos usuários e demais funcionalidades relacionadas aos aplicativos ou uso geral do equipamento. 				
--	--	--	--	--	--

ADONAI MERCADO EIRELI - EPP. | CNPJ: 03.579.204/0001-17 | I.E: 140.444.105.116

REGENTE FEIJÓ, 944 CONJUNTO 705 B | CEP: 03342-000 | ANÁLIA FRANCO.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

"SEI ACREDITO NA VITÓRIA DO SER HUMANO LM"

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982




	<ul style="list-style-type: none"> • Não permiti o acesso livre a internet pelo usuário final através de navegadores ou aplicativos que não tenham objetivo pedagógico e/ou permitam a pré-seleção do conteúdo pelos gestores do equipamento. Também não é permitida a instalação no equipamento de qualquer aplicativo pelo usuário final, ficando esta permissão restrita aos gestores do equipamento. • Playmove Class/Sistema de Gestão Pedagógica • Permitti o compartilhamento das informações coletadas com outras tecnologias com extração dos dados da tecnologia. • Registra e visualiza, via portal web, os dados sobre a interação dos atores educacionais com a tecnologia, bem como possuir mecanismos para utilizar os dados gerados pela tecnologia para fazer uma gestão inteligente da aprendizagem. • Sistema de gestão de alunos através de portal web com informações em nível de gestão dos equipamentos, com informações fundamentais para acompanhar e orientar os professores e coordenadores, buscando potencializar os resultados: <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de uso de cada PlayTable ou jogo; • Atualizações; • Alunos e turmas cadastrados; • Materiais de formação e apoio, como planos de aula e fichas técnicas de cada jogo; • Ferramenta para criação de atividades; • Gestão dos alunos (acompanhamento pedagógico dos alunos, acompanhamento do desenvolvimento de turmas e alunos com métricas individuais de cada atividade), pesquisas de recursos por componente curricular da BNCC, ferramenta para planos de aula customizados e materiais de apoio ao professor. Indicadores de desempenho, possui conjunto de indicadores detalhando o desempenho de cada aluno nos jogos da PlayTable. Este desempenho pode ser acompanhado por uma média geral, da turma ou do aluno, ou ainda de forma detalhada, identificando pontos de atenção e reforço para cada aluno ou turma. • Gestão dos aplicativos instalados, gestão de suporte (ferramenta para suporte e chamados técnicos), customização e criação de atividades, • Formação técnica e treinamento pedagógico por plataforma EAD. Formação por EAD (Ensino à Distância) para todos os educadores da rede, com aulas orientadas para a inserção da tecnologia nos 				
--	---	--	--	--	--



	<p>planos pedagógicos e para o uso prático do equipamento em sala de aula, além de canal de suporte técnico que os professores têm a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como aplicar a Ludopedagogia; • Tecnologia como ferramenta pedagógica; • Uso da plataforma PlayTable; • Aplicações práticas para Inclusão; • Montagem e instalação; • Suporte e garantia; • Acesso a planos de aula exclusivos. <p>• Acessibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atende as exigências da Lei nº 13.146/2015 atendendo os requisitos mínimos abaixo: • Ícones grandes para atender crianças com baixa visão e/ou deficiência motora; • Livros em LIBRAS para contação de histórias; • Tela de toque com capacidade de reconhecer o toque de diferentes tipos de objetos (ponteira de boca, adaptadores, entre outros) ou qualquer parte do corpo ou parte do membro faltante; • Aplicativos para o desenvolvimento da alfabetização para crianças com autismo, síndrome de Down, TDA/H, Transtornos Globais do Desenvolvimento, dislexia; • Aplicativos com histórias interativas para desenvolvimento do português escrito para crianças surdas; • Aplicativos para aprendizado da língua brasileira de sinais (Libras) para crianças surdas e ouvintes; • Aplicativos para desenvolvimento de lógica de programação e educação financeira para crianças com altas habilidades / superdotação; • Aplicativo para aprendizado de cores para crianças daltônicas, baseado em código gráfico visual e monocromático; • Aplicativos para desenvolvimento de coordenação motora fina e Visomotora, que permitam interação com acessórios físicos, como adaptadores de punho ou ponteiras, voltados para crianças com limitações motoras, tetraparesia ou paralisia cerebral; • Aplicativos para desenvolvimento de raciocínio lógico voltados para crianças com baixa visão; • Suporte de parede ou regulagem de inclinação do equipamento para permitir o uso por cadeirantes. <p>• Aplicativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os jogos embarcados e/ou disponíveis para instalação no equipamento adquirido têm a classificação indicativa LIVRE do Ministério da 				
--	--	--	--	--	--



	<p>Justiça, em conformidade com a Portaria nº 1189/2018, cujo objetivo é analisar os conteúdos das produções e informar as famílias e responsáveis sobre os conteúdos apresentados nas obras audiovisuais. A classificação é feita, principalmente, observando-se a incidência de conteúdos relacionados à sexo e nudez, violência e drogas levando em conta a quantidade de incidência de cada critério e alguns elementos de seu contexto tais como motivação, consequência e a forma de apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os aplicativos estão aderentes a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. • Todos os aplicativos possuem licença perpétua de uso. <p>Possui 24 (vinte e quatro) aplicativos digitais educacionais e mais 01 (hum) licença aplicativo contador de histórias contendo 05 aplicativos literários:</p> <p>OBS: Um total de 25 (vinte e cinco) aplicativos digitais com mais de 300 atividades educacionais;</p> <p>Aplicativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- A Fábrica dos Números 2- Alfabéeto 3- Aliens 4- Ariê Detetive 5- Boquinhas – Memória 6- Boquinhas - Puxa Bocas 7- Brinquemática 8- Central de Atividades 9- Chameleon Show 10- Caça Palavras 11- Coelho Construtores 12- Color shooter 13- Croac 14- Debaixo dos Corais 15- Desenho Livre 16- Mão na Massa 17- Multipli 18- Papa-letras 19- Pintura 20- Quebra-cabeça 21- Segura esse Panda 22- Tabuada Divertida 23- Um Dia na Fazenda 24- Xilo 25- Contador de Histórias (com 05 livros) <p>Livros:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tônico 2. O Colecionador de porquês 3. Silêncio 4. Té e o Tatu 5. Os Macamigos 				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> • Acessório • Caixa com (fonte e cabo). • Manual de montagem e instalação. • Garantia <p>Garantia de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante contra defeitos no hardware, estrutura do equipamento e aplicativos.</p> <p>MARCA: PLAYTABLE FABRICANTE: PLAYMOVE INSDUTRIA E COMERCIO S/A</p>				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.190.080,00 (SEIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL E OITENTA REAIS)					

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da sua apresentação.

Declaramos ainda que:

A elaboração da nossa proposta e nos valores acima ofertados, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos a aquisição, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, seguros, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, montagens e treinamento dos professores, secundários e tributários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo à Prefeitura, quaisquer custos adicionais.

Prazo de entrega: O prazo para a entrega é de até 90 (NOVENTA DIAS) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Os produtos serão entregues no Almojarifado, indicado pela Secretaria de Educação.

Montagens: Após a distribuição nas unidades escolares efetuada pelo Município, faremos as montagens dos equipamentos nas unidades escolares indicada pela Secretaria de Educação.
(exceto parte elétrica)

Treinamento/ Formação: Disponibilizamos em forma de EAD.

Para melhor aproveitamento do potencial a ser explorado com o equipamento e **APLICATIVOS PlayTable**, será ministrado sem ônus adicional, Treinamento/Formação EAD para professores/usuários acesso através de **LOGIN E SENHA** ao portal **PLAYMOVECLASS** (<https://ead.playmove.com.br>);

Duração: Períodos de 04 (quatro) horas com livre acesso inclusive as atualizações de conteúdos e 02(duas) opções de curso (educação regular ou especial).

Cadastro e orientação dos professores para acesso ao material de apoio digital disponibilizado a todos os participantes (material digital).

ADONAI MERCADO EIRELI - EPP. | CNPJ: 03.579.204/0001-17 | I.E: 140.444.105.116
REGENTE FEIJÓ, 944 CONJUNTO 705 B | CEP: 03342-000 | ANÁLIA FRANCO.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982




Garantia do Produto: 01 (um) ano para defeitos de fabricação, que não estejam associados ao uso inadequado e/ou má conservação dos equipamentos

Condições de Pagamento: Deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada.

Obs: Na Nota Fiscal Fatura (única), a Mesa Digital, o Sistema Operacional e os Aplicativos são desmembrados por questões de diferentes tributações.

Dados Bancários para pagamento: Adonai Mercado Eireli Epp – Banco do Bradesco – Agência: 0126 – Conta Corrente: 09447-1

Na hipótese da Aquisição o contrato será assinado por: Rodrigo Damas / Rg: 29.356.490-5 / CPF: 277.726.538-08/ Diretor Comercial / Brasileiro / Casado, ou **Representante indicado por nossa empresa.**

Informamos que o produto indicado acima é de comercialização exclusiva desta Empresa, conforme a declaração de exclusividade nacional emitida pela PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Atenciosamente,



RODRIGO
DAMAS:277
72653808

Assinado de forma digital por RODRIGO DAMAS:27772653808
Dados: 2022.05.16 06:20:53 -03'00'

03.579.204/0001-17
ADONAI MERCADO
EIRELI - EPP
Av. Regente Feijó, nº 944
Conj. 705 B - CEP 03342-000
Anália Franco - São Paulo - SP

ADONAI MERCADO EIRELI EPP – CNPJ: 03.579.204/0001-17
DIRETOR COMERCIAL
RODRIGO DAMAS
CPF: 277.726.538-08
RG: 29.356.490- 5

ADONAI MERCADO EIRELI - EPP. | CNPJ: 03.579.204/0001-17 | I.E: 140.444.105.116
REGENTE FEIJÓ, 944 CONJUNTO 705 B | CEP: 03342-000 | ANÁLIA FRANCO.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 08.891.108/0001-36**, com **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 257.372.830**, com sede na rua 25 de agosto, nº 730, Itoupava Norte, Blumenau/SC – CEP: 89053-300, representada pelo Diretor Presidente Sr. Jean Carlos Gonçalves – CPF: 746.995.129-68, conforme Termo de Posse Diretoria em 17/10/2019, Registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC**, em 20/11/2019, sob nº 20195345860, Protocolo nº 195345860 em 29/10/2019, **FABRICANTE E FORNECEDOR EXCLUSIVO DO EQUIPAMENTO DENOMINADO DE "MESA DIGITAL INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE", CONFORME CARTA PATENTE Nº BR 202016014242-9 EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI E ATESTADOS DE FABRICANTE EXCLUSIVO DO EQUIPAMENTO PLAYTABLE, MESA DIGITAL COM TELA DE TOQUE E JOGOS EDUCATIVOS, BEM COMO DO PROGRAMA SOP – SISTEMA OPERACIONAL PLAYTABLE E TODOS OS APLICATIVOS COM FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO NESTE EQUIPAMENTO, EXPEDIDO PELO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SIESC E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS – ABRINQ, ATESTANDO PARA OS FINS PREVISTOS NO INCISO I DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/1993, DECLARA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a **ÚNICA EMPRESA** autorizada a comercializar e distribuir o referido equipamento no **ESTADO DE RORAIMA** e em especial junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA- RR E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, é a empresa **ADONAI MERCADO EIRELE EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.579.204/0001-17, com Inscrição Estadual nº 140.444.105.116, com sede na Av. Regente Feijó, nº 944, Sala 705B, Anália Franco – São Paulo/ SP CEP 03342-000, **não estando qualquer outra empresa autorizada a comercializar “MESA DIGITAL INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E SEUS APLICATIVOS”, de propriedade da PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

Por ser esta a mais fiel expressão da verdade firma a presente Declaração, sob as penas da lei.

Blumenau/SC, 2 de setembro de 2021.

PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Jean Carlos Gonçalves

Diretor Presidente

CPF: 746.995.129-68,

Rua 25 de Agosto
nº 730, Itoupava Norte
89053-300
Blumenau | SC

Telefone: +55 (47) 3326-5116
E-mail: contato@playmove.com.br
www.playmove.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 03/09/2021

Arquivamento 20218098847 Protocolo 218098847 de 03/09/2021 NIRE 42300046612

Nome da empresa PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

08/09/2021





218098847

39

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A
PROTOCOLO	218098847 - 03/09/2021
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 42300046612
CNPJ 08.891.108/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
SOB N: 20218098847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74699512968 - JEAN CARLOS GONÇALVES - Assinado em 08/09/2021 às 07:43:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2021 Data dos Efeitos 03/09/2021

Arquivamento 20218098847 Protocolo 218098847 de 03/09/2021 NIRE 42300046612

Nome da empresa PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>**DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

08/09/2021





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 08.891.108/0001-23, com sede Rua 25 de agosto, nº 730, Itoupava Norte , CEP 89053-300, Blumenau, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **ADONAI MERCADO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – conjunto 705 B – 7º andar, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 03.579.204/0001-17, e no cadastro estadual sob o número 35.116.980.086, é **revendedora nacional exclusiva**, sendo a única autorizada a comercializar para o setor público o Ecosistema Ludopedagógico Playmove composto pelo Equipamento PlayTable – Mesa Interativa com Tela Sensível ao Toque, bem como do programa SOP – Sistema Operacional PlayTable; do Playmove Class- Portal Exclusivo de Gerenciamento de Dados; da Liga dos Heróis – Sistema de Identificação Individual de Alunos; e dos Jogos e Aplicativos – Ferramentas para Atividades dos Alunos, além de todos os seus derivados.

Blumenau, 28 de janeiro de 2022.

**JEAN CARLOS
GONCALVES:74699
512968**

Digitally signed by JEAN CARLOS
GONCALVES:74699512968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=10869080000170, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=JEAN CARLOS
GONCALVES:74699512968
Date: 2022.01.28 14:10:01 -03'00'

Jean Carlos Gonçalves
CEO – Diretor Presidente
Playmove Indústria e Comércio S/A
CNPJ: 08.891.108/0001-23

Rua 25 de Agosto
nº 730, Itoupava Norte
89053-300
Blumenau - SC

Telefone: +55(47) 3326-5116
E-mail: contato@playmove.com.br
www.playmove.com.br



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 08.891.108/0001-23, com sede Rua 25 de agosto, nº 730, Itoupava Norte , CEP 89053-300, Blumenau, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **ADONAI MERCADO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – conjunto 705 B – 7º andar, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 03.579.204/0001-17, e no cadastro estadual sob o número 35.116.980.086, é **revendedora exclusiva no estado de Roraima**, em vendas para o setor público do Ecosistema Ludopedagógico Playmove composto pelo Equipamento PlayTable – Mesa Interativa com Tela Sensível ao Toque, bem como do programa SOP – Sistema Operacional PlayTable; do Playmove Class- Portal Exclusivo de Gerenciamento de Dados; da Liga dos Heróis – Sistema de Identificação Individual de Alunos; e dos Jogos e Aplicativos – Ferramentas para Atividades dos Alunos, além de todos os seus derivados.

Blumenau, 28 de janeiro de 2022.

**JEAN CARLOS
GONCALVES:7469
9512968**

Digitally signed by JEAN CARLOS
GONCALVES:74699512968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=1086908000170, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=JEAN CARLOS
GONCALVES:74699512968
Date: 2022.01.28 13:59:26 -03'00'

Jean Carlos Gonçalves
CEO – Diretor Presidente
Playmove Indústria e Comércio S/A
CNPJ: 08.891.108/0001-23

Rua 25 de Agosto
nº 730, Itoupava Norte
89053-300
Blumenau - SC

Telefone: +55(47) 3326-5116
E-mail: contato@playmove.com.br
www.playmove.com.br

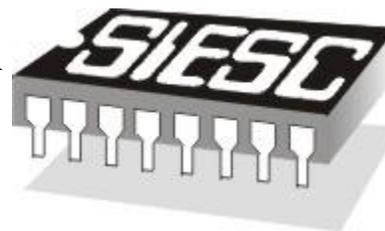


DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

O SIESC – Sindicato da Indústria de Informática do Estado de Santa Catarina, entidade de classe patronal, DECLARA para os devidos fins que a PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua 25 de agosto, 730, Itoupava Norte, CEP 89053-300, Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.108/0001-23, é fabricante EXCLUSIVA do Equipamento PlayTable – Mesa Interativa com Tela Sensível ao Toque, bem como do programa SOP – Sistema Operacional PlayTable; do Playmove Class- Portal Exclusivo de Gerenciamento de Dados; da Liga dos Heróis – Sistema de Identificação Individual de Alunos; e dos Jogos e Aplicativos – Ferramentas para Atividades dos Alunos, não havendo no mercado outro produto igual ou similar em todas as suas características físicas, técnicas e pedagógicas.

O presente atestado tem validade até **31/12/2022**.

São José, 04 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE D AVILA
DA CUNHA:
57297908991
ALEXANDRE D'AVILA DA CUNHA
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por ALEXANDRE D AVILA DA CUNHA:57297908991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16605807000198, cn=ALEXANDRE D AVILA DA CUNHA:57297908991
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.07 18:55:06-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

Rodovia BR 101 - Km 211 - BL 1 - 1º Piso - Sala 5 -Área Industrial - São José - SC - CEP: 88104-800

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





São Paulo, 06 de janeiro de 2022.
00002-2022.

À
PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Rua 25 de agosto, 730, Itoupava Norte
Blumenau/SC
89053-300

Ref.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Esta ABRINQ, inscrita no CNPJ sob o nº 54.641.907/0001-69, Entidade de Classe patronal empresarial de âmbito nacional (CNAE 94.11-1-00- Atividades de organizações associativas patronais e empresariais). DECLARA, com fundamento na documentação apresentada pela parte interessada, que a empresa PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.891.108/0001-23, com endereço na Rua 25 de agosto, 730, Itoupava Norte, 89053-300, Blumenau, Santa Catarina, é fabricante EXCLUSIVA do Equipamento PlayTable – Mesa Interativa com Tela Sensível ao Toque, bem como do programa SOP – Sistema Operacional PlayTable; do Playmove Class- Portal Exclusivo de Gerenciamento de Dados; da Liga dos Heróis – Sistema de Identificação Individual de Alunos; e dos Jogos e Aplicativos – Ferramentas para Atividades dos Alunos, não havendo no mercado outro produto igual ou similar em todas as suas características físicas, técnicas e pedagógicas. Esta declaração é válida apenas para a referência elencada, não é válida para o conceito ou a concepção de brinquedos.

O presente atestado tem validade até 31/12/2022.



Atenciosamente,

Synésio Batista da Costa

Presidente

E-mail: sbc1@synesio.com.br e - **Whatsapp:** +55 11 99170-6157 –

Celular de voz: +55 11 99985-7000 - **Tel fixo:** +55 11 3238-1950 – **We-Chat e Telegram:** synesio1 -

Skype: sbc1_18



Rua Araguari, 835 – conj. 32 - Moema – São Paulo – SP – 04514-041- Brasil

Fone: +55 (11) 3238-1950

E-mail: abring1@abring.com.br Site: www.abring.com.br





São Paulo, 08 de Janeiro de 2023
00002-0023

PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Rua 23 de agosto, 730, Itaquape Norte
Blumenau/SC
89083-300

REC. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Esta ABRINO inscrite no CNPJ sob o nº 24.941.807/0001-88. Entidade de Classe patronal empresaria de âmbito nacional (ONAE 94.111-00). Atividades de organização associativa, patronal e empresariais (DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE) em documento apresentado pela parte interessada, que é empresa PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A inscrita no CNPJ nº 08.991.108/0001-23, com endereço na Rua 23 de agosto, 730, Itaquape Norte, 89083-300 Blumenau, Santa Catarina, é laborante EXCLUSIVA do Equipamento PlayTênis - Mesa Intensiva com Tênis Genêrico ao Tênis para todos os programas 20P - Sistema Operacional PlayTênis da Playmove Class - Portal Exclusivo de Gerenciamento de Jogos de Liga dos Heróis - Sistema de Identificação Individual de Alunos, e dos Jogos e Aplicações - Ferramentas para Alunos das Áreas técnicas e pedagógicas. Esta declaração é válida somente para a referência elencada, não é válida para o conceito ou a concepção de laborantes.

O presente estado tem validade até 31/03/2023.

Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP
CEP 04537-080 - Fone: (11) 3845-8424 / 3045-6039
www.cartoriojardimpaulista.com.br

28º
Registro Civil das Pessoas Naturais
Jardim Paulista

Reconheço, por autografia, a firma de: (1) **SHESIO BATISTA**
DA OSTA, sem valor econômico.
São Paulo, 08 de Janeiro de 2023.
Em Testemunha:

Por Firma de: [assinatura]
Selo(s): 1 [assinatura]

LUCIENE ANTONIO PEREIRO - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

112378

FIRMA

S11032AB0490641

Registro Civil das Pessoas Naturais
do 28º Subdistrito
Jardim Paulista

OFICIAL
Katia Cristina Silencio Possar
1145 N424
1145-6039

om. Miguel Calfat, 70





Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 10/2022

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **“PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“MESA INTERATIVA INFANTIL COM MÍDIA EMBUTIDA E TELA SENSÍVEL AO TOQUE”**, identificado pelo **NCM 8471.50.90**, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

A mesa interativa infantil com mídia embutida e tela sensível ao toque PlayTable é composta por um módulo eletrônico (central controladora de dados e tela LCD integrada para reconhecimento de toques), sistema de gestão operacional para controle e customização, com múltiplos aplicativos, jogos educacionais e livros digitais com o objetivo de ensino e inclusão que atendam às necessidades pedagógicas da educação infantil, ensino fundamental e educação especial nos mais diferentes níveis de conhecimento e desenvolvimento, também utilizados para terapia ocupacional e reabilitação e fonoaudiologia educacional. Concebido em forma de mesa digital interativa o dispositivo reconhece o posicionamento do toque executando suas funções por um ou mais usuários, podendo utilizar as mãos ou qualquer outra parte do corpo reconhecendo até mesmo objetos, tais como: ponteira auxiliadora de toques para deficientes.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 06 de maio de 2022.

DocuSigned by:

Renato da Fonseca

B5AA2D21B8D14E9...

Renato da Fonseca

Superintendente de Desenvolvimento Industrial

CNI

Confederação
Nacional da
Indústria

SBN Quadra 1 Bloco C

Edifício Roberto Simonsen
70040-903 - Brasília DF

Tel (61) 3317 9501

Fax (61) 3317 9500
www.cni.org.br

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADONAI MERCADO EIRELI CNPJ sob o N°. 03.579.204/0001-17

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito a parte:

1º) **RODRIGO DAMAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.490-5 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 277.726.538-08, nascido em 22/01/1979, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Ituzaingo, nº 118 – apto 251 – Vila Regente Feijó - CEP 03334-020.

Único e atual Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limita (EIRELI) "ADONAI MERCADO EIRELI", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o N°. 03.579.204/0001-17, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Regente Feijó, nº 944, Conjunto 705 B – 7º andar – Vila Regente Feijó – CEP 03342-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE o nº. 35.601.244.078, em sessão de 08/01/2016, e última alteração registrada sob o nº 412.700/20-7, em sessão de 09/10/2020, resolve alterar o referido documento, tendo em vista as cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula 1ª) Comunica-se a alteração do objeto social da empresa para:

- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

00000.0.0092002020206130025 - 00000.9.206226/2023

46

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 13:41:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico w.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – stfc;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;

(Cláusula 2ª) O titular administrador resolve adequar o texto do Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil, consolidando-o no seguinte teor.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ADONAI MERCADO EIRELI CNPJ sob o N.º. 03.579.204/0001-17

(Cláusula 1ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), girará sob a denominação social de "ADONAI MERCADO EIRELI".

(Cláusula 2ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Regente Feijó, nº 944 – conjunto 705 B – 7º andar – Vila Regente Feijó – CEP 03342-000, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, inclusive participar de outras sociedades, tudo a bem dos interesses sociais.

(Cláusula 3ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), terá por objetivo a exploração no ramo de:

- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

to em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86832506214890516741>

Autenticação Digital Código: 86832506214890516741-3

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

JUNHO
10 05 21
2021

- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – stfc;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;

(Cláusula 4ª) O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) divididos em 1.200.000 (Hum Milhão e Duzentas Mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído ao titular administrador da seguinte forma:

RODRIGO DAMAS	1.200.000 quotas	R\$1.200.000,00	100%
TOTAL	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular administrador é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 no NCC.

(Cláusula 5ª) A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/11/2005 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.




(Cláusula 6ª) A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo titular administrador **RODRIGO DAMAS**, o qual administrará e a representará perante os órgãos públicos, bancos e demais necessários ao bom andamento dos negócios em geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Único - A procuração "Ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

(Cláusula 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

(Cláusula 8ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

(Cláusula 9ª) Falecendo o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Cláusula 10ª) O Titular administrador, **RODRIGO DAMAS**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Único - Não estar impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Assim lido e achado conforme, manda a parte que se transcreva o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valor, ficando autorizado seu registro e arquivamento perante a





Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO
DE SÃO PAULO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, além de sua apresentação junto às demais repartições.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.



03.579.204/0001-17

ADONAI MERCADO
ETRELI - EPP

Av. Recente Feijó, nº 944
Conj. 705 B - CEP 03342-000
Anália Franco - São Paulo - SP

RODRIGO DAMAS

97^e Tabelas Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
R. Cel. Luis Américo, 220/24 - Taquara - São Paulo/SP - CEP: 13038-020 - Fone/Fax: (11) 2943-1010 - e-mail: fcp@cartoriotatuape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de (1) RODRIGO DAMAS em documento com valor econômico, São Paulo, 07 de maio de 2021.
Doc. té.-Cód. [1991161341530706323592-000451]
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1: Total R\$ 10,35
Selos: Selos(s): 1 Ato:C1AA-0732013

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
DO 27º SUBSTANTO - TATUAPÉ - ORIGINAL
Fabrício Sampaio Batista
Escrevente Autorizado

143032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11081AA0732013

JUCESP
16 MAIO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
COMERCIO-OSASO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO
195.000/21-3

JUCESP

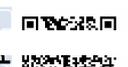
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 13:41:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

to em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86832506214890516741>

Autenticação Digital Código: 86832506214890516741-6
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.356.490-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/SET/2004

NOME RODRIGO DAMAS

FILIAÇÃO MARCILIO DAMAS
E ZILDA MARIA DAS GRAÇAS DAMAS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1979

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
TATUAPE
CC: LV. B037/FLS. 0079/N. 012002

CPF 277726538/08

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

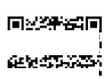
ASSINATURA DO TITULAR

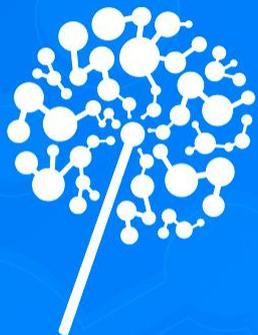
319-058295

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86832010201062159828





playmove

Tecnologia que diverte e ensina.

ECOSSISTEMA

Nosso propósito é transformar
as crianças por meio da educação.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Ecosistema Playmove



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Aprender brincando é mais divertido!



PLAY table



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

UMA PLATAFORMA DE APRENDIZADO BASEADA NA LUDOPEDAGOGIA

A PlayTable aproveita
a linguagem natural
da criança: **o brincar.**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



A PlayTable é uma mesa interativa e multidisciplinar com jogos e aplicativos para crianças de 4 a 8 anos brincarem e aprenderem juntas.

São diversos recursos disponíveis, como jogos, livros digitais, clipes musicais e desenhos animados, tudo validado por especialistas.



Presente em
mais de
1200
ESCOLAS



Utilizada por
mais de
400 MIL
ALUNOS

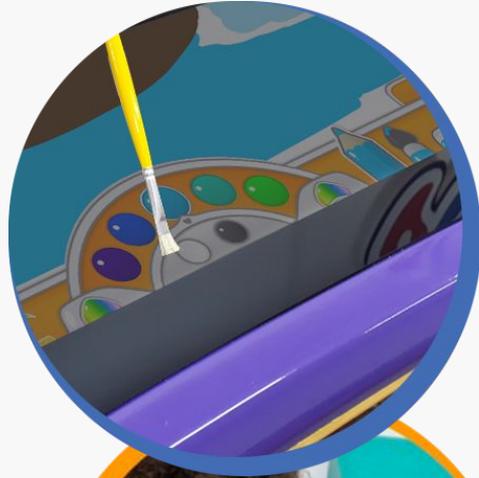


DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



DIFERENCIAIS DA PLAYTABLE



Tela multitoque

Use o dedo, pincel, ponteiros ou outros objetos que auxiliam no uso da PlayTable



Full HD

21,5 polegadas e com tecnologia IPS, que garante maior ângulo de visão independente do posicionamento das crianças.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



DIFERENCIAIS DA PLAYTABLE



Resistente e segura

Construída para resistir a impactos e pensada na segurança das crianças.



Aprendizado coletivo

Crianças brincam, exploram, se desenvolvem e aprendem juntas!

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



DIFERENCIAIS DA PLAYTABLE



Sem apologia a violência

Conteúdos 100% educativos e focados em uma experiência lúdica para as crianças.

Empresa brasileira

A PlayTable é desenvolvida e fabricada no Brasil.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



DIFERENCIAIS DA PLAYTABLE



SOP - Sistema Operacional PlayTable

Controle e gestão dos aplicativos, conexão com a internet, atualizações e instalação de novos recursos.

Não acessa:

- redes sociais,
- publicidade,
- conteúdos não pedagógicos ou inadequados para a faixa etária.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



MESA INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR

A PlayTable pode ser usada diretamente sobre o chão, no formato de mesa ou com suporte de parede.



Suporte de parede

para a MESA

(Acessório opcional)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



CERTIFICAÇÕES



CIEB
CENTRO DE INOVAÇÃO PARA
A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

GUIA **EDUTEC**



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

 CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA

 **LIVRE**



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

Educação Infantil

Nossa proposta para a Educação Infantil está centrada nas interações e brincadeiras, um dos pilares da BNCC que embasam as práticas pedagógicas e metodologias para este período.

Através das atividades com os jogos e aplicativos da PlayTable, as crianças vão brincar, explorar, expressar e conviver juntas.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



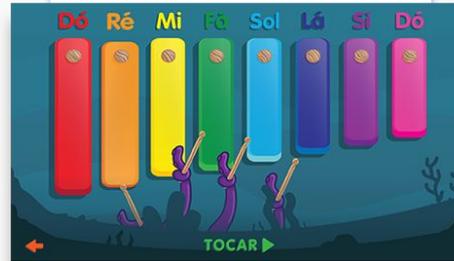
Conheça alguns jogos para Educação Infantil

65

desenho
e pintura
digital
(coordenação
motora)



música, ritmo, percepção
auditiva, memorização



Clique e assista ao vídeo:
conheça mais jogos para
Educação Infantil



contação de histórias,
literatura, linguagem

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11



programação,
raciocínio,
percepção
espacial



Ensino Fundamental

Para os anos iniciais, a PlayTable oferece vários recursos que apoiam o desenvolvimento da linguagem, da matemática, das ciências humanas e da natureza. Os conteúdos já estão integrados dentro dos jogos, curados e preparados por uma equipe de especialistas.

Também conta com jogos para o ensino de programação,

ação financeira, meio ambiente, idiomas, livros e muito mais.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Conheça alguns jogos para Ensino Fundamental

67

alfabetização



programação,
educação financeira, trânsito,
meio ambiente, segurança infantil
e muito mais



contação de histórias,
literatura, linguagem

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

matemática



Educação Especial

A PlayTable conta com jogos alicerçados na fonoaudiologia e em metodologias específicas para crianças com autismo, síndrome de down, surdos, entre outros, tanto para o uso clínico quanto para o trabalho de inclusão nas escolas.

Metodologia baseada no lúdico: jogos com temáticas cativantes para uma rotina prazerosa,



ciando crianças de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Conheça alguns jogos para Educação Especial

69

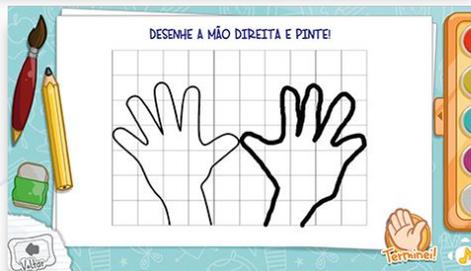
alfabetização
e matemática



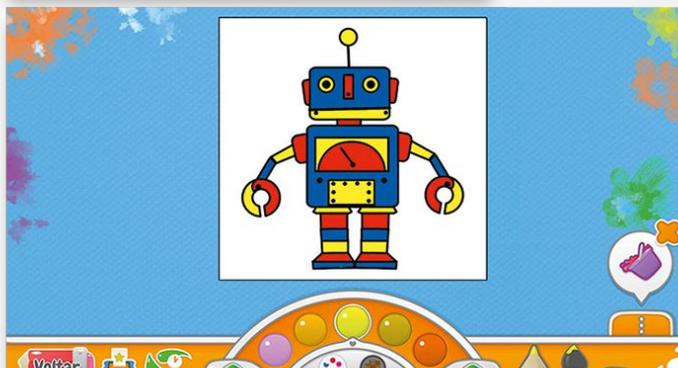
contação de histórias,
literatura, linguagem



Clique e assista ao vídeo:
conheça mais jogos para
Educação Especial



coordenação motora



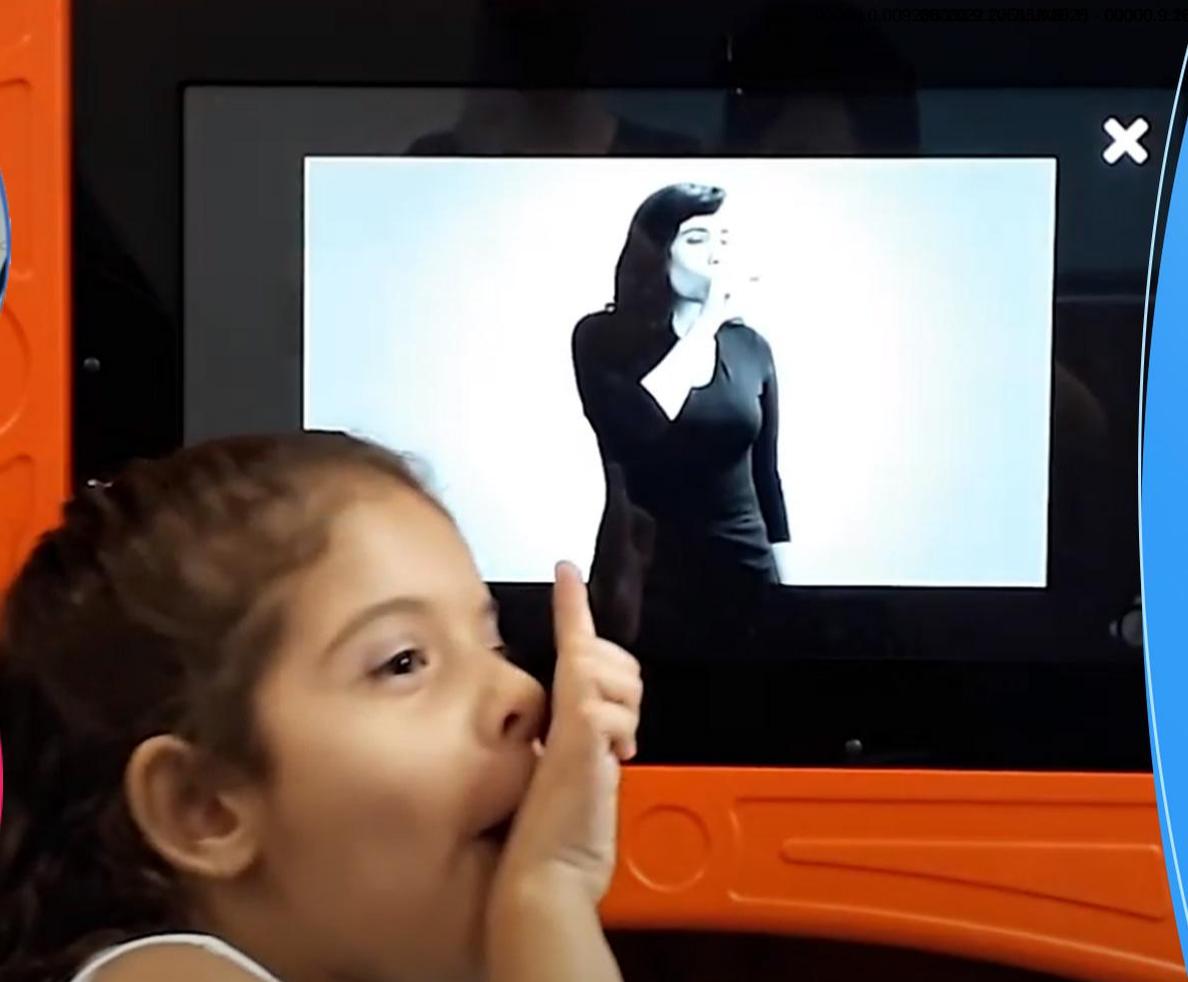
concentração,
memorização,
percepção
espacial e
muito mais

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





Inclusão de verdade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



MILHARES

de atividades educativas

**jogos
educativos**

**livros
digitais**

**clipes
musicais**

**desenhos
animados**

Recursos alinhados aos
Componentes Curriculares da BNCC



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





playmove **CLASS**

Gestão do aprendizado e formação continuada.

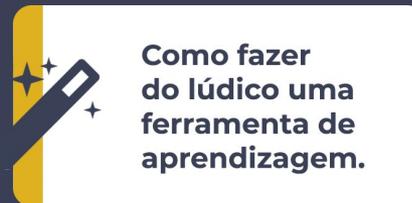


DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982

EAD

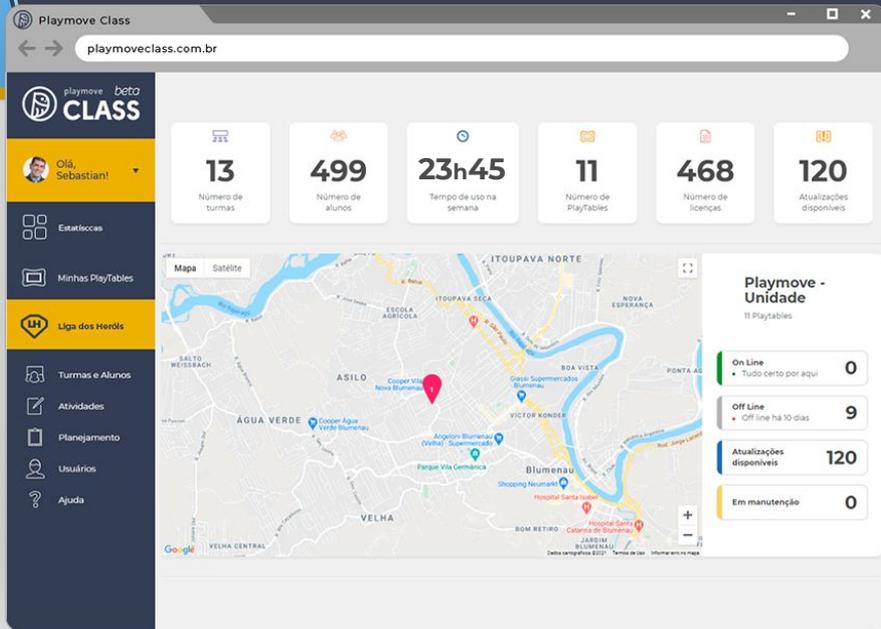
Formação para todos os professores da rede.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





Sua plataforma de gestão educacional

Ao alcance de um clique, os professores e gestores têm acesso às informações dos equipamentos, jogos instalados, tempo de uso, atualizações, informações de suas turmas e muito mais.

Um conjunto de indicadores detalha a evolução de cada aluno, mostrando as áreas de melhor desempenho ou a necessidade de reforço.

Os dados permitem que os professores criem estratégias para otimizar o aprendizado.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Acompanhe o desenvolvimento de turmas e alunos.

The screenshot shows the 'Alunos' page in the Playmove Class system. The page title is 'Alunos'. The left sidebar contains the following menu items: 'playmove beto CLASS', 'Olá, Sebastian!', 'Estabelecimentos', 'Minhas PlayTables', 'Liga dos Heróis', 'Turmas e Alunos', 'Atividades', 'Planejamento', 'Usuários', and 'Ajuda'. The main content area lists five students, each with a profile picture and a search icon:

- Alice Vieira
- Arthur dos Santos
- Miriam B. Silva
- Pedro Viana
- Tamires Rosa Schneider

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Acompanhe o desenvolvimento de turmas e alunos.

77



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



Empresa acelerada



Empresa acelerada



Empresa investida



Premiações



Design Catarina
2ª Edição 2015
Brasil



Selecionada
Tech2Play 2017
Alemanha



Finalista prêmio
Brasil Criativo 2019
Brasil



Vencedora categoria
Inovação em Produto 2021
Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



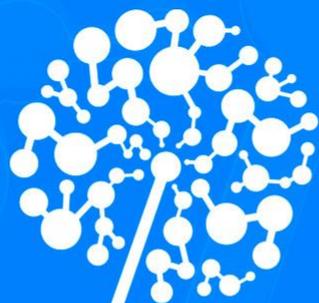
A Playmove é uma EdTech brasileira que nasceu em 2013 com o propósito de transformar o processo de aprendizagem em algo divertido, interativo e estimulante. Sediada em Blumenau-SC, a empresa é a criadora e fabricante da PlayTable, a maior plataforma de jogos pedagógicos do Brasil.



EMPRESA BENEFICIADA: LEI DA INFORMÁTICA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVACÕES E COMUNICAÇÕES

MCTIC



playmove

Tecnologia que diverte e ensina.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo 14.678 de 11/08/202 – Aquisição de Mesas Interativas Com Tela Sensível ao Toque e Multidisciplinares.

Aquisição realizada através de Inexigibilidade de Licitação – Contrato nº 111/2021.

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa **ADONAI MERCADO EIRELI EPP**, sito à Avenida Regente Feijó, nº 944, Conjunto 705 B – 7º andar, Vila Regente Feijó, CEP: 03342-000 – São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 03.579.204/0001-17 e Inscrição Estadual nº 140.444.105.116, forneceu os produtos relacionados abaixo e nas quantidades descritas. Salientamos que a Empresa ADONAI cumpriu todas as exigências legais e burocráticas, não havendo nada que desabone a sua reputação e competência.

Atestamos ainda, sua capacidade de fornecimento total dos produtos dentro do prazo estipulado, bem como a instalação de todos os softwares que compõe o objeto, nos permitindo afiançar que a Empresa está apta aos compromissos em sua área de atuação.

PRODUTO: Mesa Interativa Multidisciplinar, com tela sensível ao toque, com ecossistema composto de sistema operacional de gestão de no mínimo 15 (quinze) aplicativos educacionais embarcados, tecnológicos e de acessibilidade estabelecidos pelo MEC e veiculados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Marca: PLAYTABLE

QUANTIDADE: 349 Unidades

Por ser verdade, este documento segue assinado por Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

Endereço: Rua Eclísio Viviani, 126 – Centro – Osasco SP – CEP: 06018-140

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o Sistema de Execução do Prolongamento de Rede de esgoto, conforme informações descritas no Memorial Descritivo, constante às fls. 07/12 – MOE 086/20, na Rua Américo Vespúcio, nº 1.001, Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 21.201/2019; Termo de Aditamento nº 241/2021 ao Convênio nº 004/2019; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 004/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 16 de outubro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 653/654, manifestação da Controladoria Interna de fls. 661/662, Parecer Jurídico às fls. 663/664 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de fl. 666; Valor total de R\$ 3.069.921,00 (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.678/2021; Contrato nº 111/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ADONAI MERCADO EIRELI - EPP**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE 349 (TREZENTAS E QUARENTA E NOVE) MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MULTIDISCIPLINARES, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SEGMENTO INFANTIL, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II e a Proposta de preço da CONTRATADA, à fl.173/179; Valor total de R\$ 8.023.510,00 (oito milhões, vinte e três mil e quinhentos e dez reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 32.187/2019; Apostilamento nº 038/2021 ao Termo de Fomento nº 004/2020; Município de Osasco/ C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OSASCO; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO RAYO SPORT**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 004/2020, para que seja prorrogado o prazo de vigência até 31 de janeiro de 2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO RAYO SPORT, nos termos do artigo 2º, §1º, do Decreto nº 12.489/2020 c/c artigo 66, II, “b” do Decreto nº 11.384/2016; e Vigência: até 31 de janeiro de 2022.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
 Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
 Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

82

[46.578.506/0001-83]

Prefeitura da Est. Balneária
de Mongaguá

Av. Getúlio Vargas, nº 67
Fone: 13. 3445-3000

Mongaguá - CEP 11.730-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que a empresa "ADONAI MERCADO EIRELI - EPP", inscrita no CNPJ sob nº 03.579.204/0001-17, com sede à Avenida Regente Feijo, nº 944, conjunto 705, 7º Andar, Vila Regente Feijo, São Paulo/SP, CEP 03342-000, forneceu o material discriminado abaixo, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – SP, referente à Inexigibilidade nº 004/2021 – Processo nº 210/2021 – Contrato nº 160/2021 Aquisição de 50(cinquenta) mesas digitais interativas e multidisciplinar com tela touc screen, jogos e sistema operacional com todo aplicativo, funcionamento exclusivo, 15(quinze) jogos e garantia estendida por 24(vinte e quatro) meses, com atendimento **satisfatório**, com os prazos de entrega e exigências pré estabelecidas.

Processo nº 210/2021

Item	Unid.	Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	<p>MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE - CARTA PATENTE BR 202016014242-9:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- • Unidade de Processamento • CPU embutida no interior do tampo, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória (4Gb), sistema de armazenamento de dados em unidade de estado sólido (MSata) com capacidade mínima de 120Gb e unidades de entrada e saída de dados. • Interfaces e Acessos • Tela de cristal líquido (LCD) com tamanho de 21,5, na parte superior do tampo, resolução de alta definição (Full HD), que permita a visualização da imagem em ângulo mínimo de 170° em todas as direções. • Tela de toque, embutida na parte superior do tampo, na tecnologia infravermelho com a sensibilização por diferentes tipos de objetos 	50	22.990,00	1.149.500,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



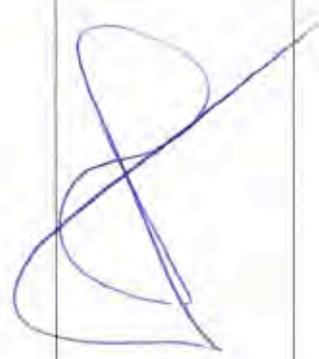


PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

83

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP, CEP. 11730-000 - Telefone:
(13) 3445-3000

	<p>(como pincéis, espátulas, ponteiros e similares) e que possibilite no mínimo 6 toques simultâneos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior do tampo, para maior segurança do usuário: <ul style="list-style-type: none"> o Som áudio digital estéreo; o Conexão USB 2.0 e 3.0; o Conexão VGA; o Conexão HDMI; o Conexão WI-FI; o Conexão Eterhent RJ-45; o Saíd a de áudio P2; Botão liga/desliga. • Estrutura Física • Estrutura composta por tampo e pés separados, produzido com material plástico de alta resistência (plástico ABS). atóxico e não inflamável; • Dimensões em centímetros • Tampo com medidas de 52cm (largura) x 72cm (comprimento) x 62cm (altura), 10cm (tampo). • Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo em caso deo usuario se apoiar sobre o tampo. • Aceita suporte para fixação em parede, com regulagem angular, compatível com o padrão VESA de mercado. • Peso e embalagem • 20 kg; • O equipamento é embalado da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"> 1. O tampo da mesa irá numa maleta com a seguinte metragem 515X136X730 mm com quatro cantoneiras de proteção, sendo a tela protegida com manta de 		<p style="text-align: center;"> 46.578.506/0001-83 Prefeitura do Est. Balneária de Mongaguá Av. Getúlio Vargas Fone: 13. 3445-3000 Mongaguá - CEP 11730-000 </p>	
--	---	--	---	---

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.CEP 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

84

	<p>espuma, acima segue o Manual do equipamento e o Procedimento Operacional Padrão - POP. Devidamente lacrada.</p> <p>2. Na caixa master com metragem de 760X540X435 mm segue a maleta do item anterior, acima o primeiro pé, em seguida folha vincada de papelão, acima o segundo pé, novamente outra folha vincada de papelão, e acima a caixa do kit acessórios (fonte e cabo). Devidamente lacrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisitos de Segurança • Tela resistente a líquidos (não imerso); • Antichoque e antivibração; • Componentes eletrônicos internos isolados; • Fonte de alimentação externa; • Sem arestas ou quinas, com cantos arredondados; • Aberturas para ventilação de ar; • Tela resistente a pressão. • Energia <ul style="list-style-type: none"> • Possui fonte de energia externa com voltagem automática entre 110v e 240v; • Dispõe de conversor de tensão de 12V conforme normativo do Inmetro e cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT. • Sistema Operacional e de Gestão do Equipamento • Possui sistema operacional e de gestão do equipamento que controle os aplicativos nele instalados, não permite o uso de outras aplicações que não sejam o conteúdo educacional específico da plataforma digital interativa. • Permiti a instalação de 		<p>[46.578.506/0001-83]</p> <p>Prefeitura da Est. Balneária de Mongaguá</p> <p>Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP</p> <p>Telefone: (13) 3445-3000</p> <p>Mongaguá - CEP 11730-000</p>	
--	--	--	--	---

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>novos aplicativos e a atualização dos aplicativos existentes de maneira automática através de conexão Etherhant RJ-45 e wi-fi.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta diretamente os aplicativos instalados no equipamento sem a necessidade de acessar qualquer menu ou configuração anterior, facilitando o acesso aos aplicativos pelo usuário. • Aplicativos organizados com ícones ilustrados de fácil entendimento, inclusive por usuários com baixa visão (ícones em tamanho mínimo de visualização de 5 cm). Cada aplicativo traz uma legenda que identifique o seu objetivo pedagógico. • Oferece acesso a uma área de gestão dos aplicativos instalados no equipamento, com informações da versão instalada de cada aplicativo e a possibilidade de esconder determinados aplicativos da área de ícones visível ao usuário. • Garantindo a segurança da informação, o equipamento oferece a possibilidade de geração de um token ou outra forma de solicitação ao gestor do equipamento para permitir o acesso remoto pelo fabricante para suporte ou manutenção do equipamento. • Acesso a área de gestão dos aplicativos e outras configurações limitado a usuários com conhecimento deste acesso, evitando assim que o usuário final efetue alterações que não são autorizadas pelos gestores do equipamento. • Não permitiu o acesso a nenhuma interface do sistema operacional que não seja com 		<p>46.578.506/0001-83 Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá Av. Getúlio Vargas, nº 67 Fone: (13) 3445-3000 Mongaguá - CEP 11.730-000</p>	
--	---	--	--	--

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

86

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP. 11730-000 - Telefone:
(13) 3445-3000

	<p>o objetivo de gerenciar os aplicativos ou informações de acesso remoto, gestão dos usuários e demais funcionalidades relacionadas aos aplicativos ou uso geral do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não permiti o acesso livre a internet pelo usuário final através de navegadores ou aplicativos que não tenham objetivo pedagógico e/ou permitam a pré-seleção do conteúdo pelos gestores do equipamento. Também não é permitida a instalação no equipamento de qualquer aplicativo pelo usuário final, ficando esta permissão restrita aos gestores do equipamento. • Playmove Class/Sistema de Gestão Pedagógica • Permitti o compartilhamento das informações coletadas com outras tecnologias com extração dos dados da tecnologia. • Registra e visualiza, via portal web, os dados sobre a interação dos atores educacionais com a tecnologia, bem como possuir mecanismos para utilizar os dados gerados pela tecnologia para fazer uma gestão inteligente da aprendizagem. • Sistema de gestão de alunos através de portal web com informações em nível de gestão dos equipamentos, com informações fundamentais para acompanhar e orientar os professores e coordenadores, buscando potencializar os resultados: <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de uso de cada PlayTable ou jogo; • Atualizações; • Alunos e turmas cadastrados; • Materiais de formação 			<p>46.578.506/0001-83 Prefeitura da Est. Balneária Av. Getúlio Vargas Fone: (13) 3445-3000 Mongaguá - CEP 11730-000</p> 
--	---	--	--	---

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

87

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>e apoio, como planos de aula e fichas técnicas de cada jogo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta para criação de atividades; • Gestão dos alunos (acompanhamento pedagógico dos alunos, acompanhamento do desenvolvimento de turmas e alunos com métricas individuais de cada atividade), pesquisas de recursos por componente curricular da BNCC, ferramenta para planos de aula customizados e materiais de apoio ao professor. Indicadores de desempenho, possui conjunto de indicadores detalhando o desempenho de cada aluno nos jogos da PlayTable. Este desempenho pode ser acompanhado por uma média geral, da turma ou do aluno, ou ainda de forma detalhada, identificando pontos de atenção e reforço para cada aluno ou turma. • Gestão dos aplicativos instalados, gestão de suporte (ferramenta para suporte e chamados técnicos), customização e criação de atividades, • Formação técnica e treinamento pedagógico por plataforma EAD. Formação por EAD (Ensino à Distância) para todos os educadores da rede, com aulas orientadas para a inserção da tecnologia nos planos pedagógicos e para o uso prático do equipamento em sala de aula, além de canal de suporte técnico que os professores têm a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas: • Como aplicar a 			<p>[46.578.506/0001-83] Prefeitura da Est. Balneária de Mongaguá Av. Getúlio Vargas, nº. 67 Fone: 13, 3445-3000 Mongaguá - CEP 11.730-000</p>  
--	--	--	--	--

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

88

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP, CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>Ludopedagogia;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia como ferramenta pedagógica; • Uso da plataforma PlayTable; • Aplicações práticas para Inclusão; • Montagem e instalação; • Suporte e garantia; • Acesso a planos de aula exclusivos. • Acessibilidade; • Atende as exigências da Lei nº 13.146/2015 atendendo os requisitos mínimos abaixo: • Ícones grandes para atender crianças com baixa visão e/ou deficiência motora; • Livros em LIBRAS para contação de histórias; • Tela de toque com capacidade de reconhecer o toque de diferentes tipos de objetos (ponteira de boca, adaptadores, entre outros) ou qualquer parte do corpo ou parte do membro faltante; • Aplicativos para o desenvolvimento da alfabetização para crianças com autismo, síndrome de Down, TDA/H, Transtornos Globais do Desenvolvimento, dislexia; • Aplicativos com histórias interativas para desenvolvimento do português escrito para crianças surdas; • Aplicativos para aprendizado da língua brasileira de sinais (Libras) para crianças surdas e ouvintes; • Aplicativos para desenvolvimento de lógica de programação e educação financeira para crianças com altas habilidades / superdotação; • Aplicativo para aprendizado 			<p style="text-align: center;"> 46.578.506/0001-83 Prefeitura da Est. Balneária de Mongaguá Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP, CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000 </p> <p style="text-align: right;"> </p>
--	--	--	--	--

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

89

	<p>de cores para crianças daltônicas, baseado em código gráfico visual e monocromático;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicativos para desenvolvimento de coordenação motora fina e Visomotora, que permitam interação com acessórios físicos, como adaptadores de punho ou ponteiras, voltados para crianças com limitações motoras, tetraparesia ou paralisia cerebral; • Aplicativos para desenvolvimento de raciocínio lógico voltados para crianças com baixa visão; • Suporte de parede ou regulagem de inclinação do equipamento para permitir o uso por cadeirantes. • Aplicativos: • Todos os jogos embarcados e/ou disponíveis para instalação no equipamento adquirido têm a classificação indicativa LIVRE do Ministério da Justiça, em conformidade com a Portaria nº 1189/2018, cujo objetivo é analisar os conteúdos das produções e informar as famílias e responsáveis sobre os conteúdos apresentados nas obras audiovisuais. A classificação é feita, principalmente, observando-se a incidência de conteúdos relacionados à sexo e nudez, violência e drogas levando em conta a quantidade de incidência de cada critério e alguns elementos de seu contexto tais como motivação, consequência e a forma de apresentar. • Todos os aplicativos estão aderentes a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 		<p>46.578.506/0001-83</p> <p>Prefeitura da Est. Balneária de Mongaguá</p> <p>Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá - SP CEP. 11730-000</p>	
--	--	--	--	--

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

90

		<ul style="list-style-type: none"> • Todos os aplicativos possuem licença perpétua de uso. Possui 14 (quatorze) aplicativos digitais educacionais e mais licença aplicativo contador de histórias contendo 10 aplicativos literários; OBS: Um total de 15 (quinze) aplicativos digitais com mais de 300 atividades educacionais • Acessórios • Caixa com (fonte e cabo). • Manual de montagem e instalação. • Garantia Garantia de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante contra defeitos no hardware, estrutura do equipamento e aplicativos. <p>MARCA: PLAYTABLE</p> <p>FABRICANTE: PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A</p>			
Valor total dos produtos					RS 1.149,500,00
Ite m	Unid.	Descrição dos Seguro	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Unid.	Garantia Estendida 24 meses. Extensão da garantia padrão de 12 (doze) meses, para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, contemplando além dos serviços de suporte técnico de primeiro nível, a manutenção	50	2.399,00	119.950,00
Valor total dos Serviços					R\$ 119.950,00
<p>Valor total Global do contrato R\$ 1.269.450,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais.</p>					

[46.578.506/0001-83]
 Prefeitura da Est. Balneária
 de Mongaguá
 Av. Estácio de Sá
 Fone: 13. 3445-3000
 Mongaguá - CEP 11.730-000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

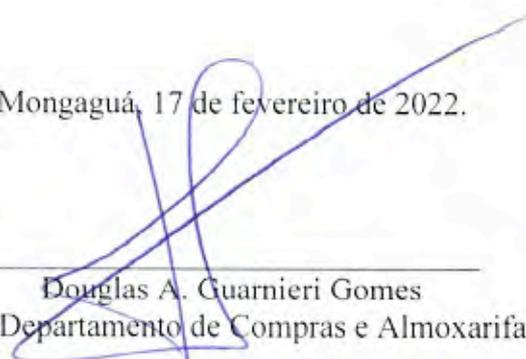
91

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Por ser a referida expressão da verdade, firmamos o presente.

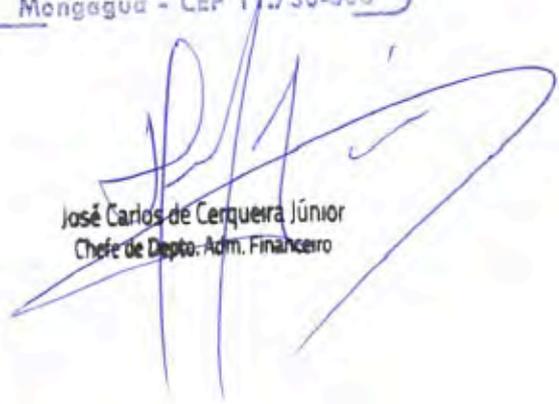
Sem mais,

Mongaguá, 17 de fevereiro de 2022.



Douglas A. Guarnieri Gomes
Diretor Departamento de Compras e Almoxarifado

46.578.506/0001-83
Prefeitura da Est. Balneária
de Mongaguá
Av. Getúlio Vargas, 67
Fone: 13. 3445-3000
Mongaguá - CEP 11.730-000


José Carlos de Cerqueira Júnior
Chefe de Depto. Adm. Financeiro





DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V - Edição nº 1021

Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 039/2021. Proc. nº 030/2021. Objeto: Reforma do Parque Ecológico "A Tribuna": Prorrogação contratual p/ mais 60 (sessenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: R.S.S Ferreira Eireli. Firmado: 18/10/2021. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

1º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 069/2020. Proc. nº 046/2020. Objeto: Limpeza e desobstrução de calhas e tubulações de águas pluviais em unidades escolares, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias : conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: J N Comércio & Serviços de Construção Civil Eireli. Firmado: 11/11/2021. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 161/2021 – Processo nº. 232/2.021 – Inexigibilidade nº. 005/2.021 Objeto: Contratação de Show de Natal com Mundo de Kaboo, no "Natal no Parque" – Valor de R\$ 49.800,00 – Contratada: Farol Entretenimentos LTDA- Firmado em 13 de Dezembro de 2.021 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 160/2021 – Processo nº. 210/2.021 – Inexigibilidade nº. 004/2.021 Objeto: Aquisição de 50 Mesas Digitais interativas e Multidisciplinar com tela touch screen, jogos educativos, com sistema operacional e com todos os aplicativos com funcionamento exclusivo, conforme documentação em anexo – Valor de R\$ 1.269.450,00 – Contratada: Adonai Mercado Eireli EPP - Firmado em 13 de Dezembro de 2.021 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Ratificação

Eu MARCIO MELO GOMES, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, RATIFICO, o processo nº. 232/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de Natal com Mundo de Kaboo, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2021, na Praça de Eventos Dudu Samba-Centro, no Evento Natal no Parque, através da empresa Farol Entretenimentos LTDA, com o valor de R\$. 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 216/2021, Pregão Presencial nº 049/2021 - objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Castração de Cães e Gatos, conforme anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Encerramento no dia 29/12/2021 as 09h: 30min; Abertura às 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Pregão Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Suspensão

COMUNICADO - Processo nº. 163/2.021 – Pregão Presencial nº. 046/2.021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Baterias Automotivas, para serem utilizadas na reposição e manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para um período de 12 meses. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 17 de Dezembro de 2021 às 09:30min.



Contrato Administrativo nº 316/2021

Processo Administrativo nº 11137/2021

Contratante: Município de Salto

Contratada: Adonai Mercado Eireli

Objeto: Aquisição de Mesa Interativa Playtable.

Referente: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Valor Total: R\$ 2.758.800,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão de autorização de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	<p>MESA INTERATIVA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE - CARTA PATENTE BR 202016014242-9:</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Processamento • CPU embutida no interior do tampo, com sistema de hardware gerenciado por uma placa controladora com memória (4Gb), sistema de armazenamento de dados em unidade de estado sólido (MSata) com capacidade mínima de 120Gb e unidades de entrada e saída de dados. • Interfaces e Acessos • Tela de cristal líquido (LCD) com tamanho de 21,5, na parte superior do tampo, resolução de alta definição (Full HD), que permita a visualização da imagem em ângulo mínimo de 170º em todas as direções. • Tela de toque, embutida na parte superior do tampo, na tecnologia infravermelho com a sensibilização por diferentes tipos de objetos (como pincéis, espátulas, ponteiros e similares) e que possibilite no mínimo 6 toques simultâneos. • Interfaces de controle e comunicação localizadas na parte inferior do tampo, para maior segurança • do usuário: Som áudio digital estéreo; • Conexão USB 2.0 e 3.0; • Conexão VGA; • Conexão HDMI; • Conexão WI-FI; • Conexão Eterhent RJ-45; • Saída de áudio P2; Botão liga/desliga. • Estrutura Física • Estrutura composta por tampo e pés separados, produzido com material plástico de alta resistência (plástico ABS). atóxico e não inflamável; • Dimensões em centímetros • Tampo com medidas de 52cm (largura) x 72cm (comprimento) x 62cm (altura), 10cm (tampo). • Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo em caso de o usuário se apoiar sobre o tampo. • Aceita suporte para fixação em parede, com regulagem angular, compatível com o padrão VESA de mercado. • Peso e embalagem • 20 kg; • O equipamento é embalado da seguinte forma: <p>1. O tampo da mesa irá numa maleta com a seguinte metragem 515X136X730 mm com quatro cantoneiras de proteção, sendo</p>	120	R\$ 22.990,00	R\$ 2.758.800,00



	<p>a tela protegida com espuma, acima segue o Manual do equipamento e o Procedimento Operacional Padrão - POP. Devidamente lacrada.</p> <p>2. Na caixa master com metragem de 760X540X435mm segue a maleta do item anterior, acima o primeiro pé, em seguida folha vincada de papelão, acima o segundo pé, novamente outra folha vincada de papelão, e acima a caixa do kit acessórios (fonte e cabo). Devidamente lacrada.</p> <p>• Requisitos de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela resistente a líquidos (não imerso); • Antichoque e antivibração; • Componentes eletrônicos internos isolados; • Fonte de alimentação externa; • Sem arestas ou quinas, com cantos arredondados; • Aberturas para ventilação de ar; • Tela resistente a pressão. <p>• Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui fonte de energia externa com voltagem automática entre 110v e 240v; • Dispõe de conversor de tensão de 12V conforme normativo do Inmetro e cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT. <p>• Sistema Operacional e de Gestão do Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui sistema operacional e de gestão do equipamento que controle os aplicativos nele instalados, não permite o uso de outras aplicações que não sejam o conteúdo educacional específico da plataforma digital interativa. • Permite a instalação de novos aplicativos e a atualização dos aplicativos existentes de maneira automática através de conexão Eterhent RJ-45 e wi-fi. • Apresenta diretamente os aplicativos instalados no equipamento sem a necessidade de acessar qualquer menu ou configuração anterior, facilitando o acesso aos aplicativos pelo usuário. • Aplicativos organizados com ícones ilustrados de fácil entendimento, inclusive por usuários com baixa visão (ícones em tamanho mínimo de visualização de 5 cm). Cada aplicativo traz uma legenda que identifique o seu objetivo pedagógico. • Oferece acesso a uma área de gestão dos aplicativos instalados no equipamento, com informações da versão instalada de cada aplicativo e a possibilidade de esconder determinados aplicativos da área de ícones visível ao usuário. • Garantindo a segurança da informação, o equipamento oferece a possibilidade de geração de um <i>token</i> ou outra forma de solicitação ao gestor do equipamento para permitir o acesso remoto pelo fabricante para suporte ou manutenção do equipamento. • Acesso a área de gestão dos aplicativos e outras configurações limitado a usuários com conhecimento deste acesso, evitando assim que o usuário final efetue alterações que não são autorizadas pelos gestores do equipamento. • Não permite o acesso a nenhuma interface do sistema operacional que não seja com o objetivo de gerenciar os aplicativos ou informações de acesso remoto, gestão dos usuários e demais funcionalidades relacionadas aos aplicativos ou uso geral do equipamento. 			
--	--	--	--	--



<ul style="list-style-type: none"> • Não permiti o acesso livre a internet pelo usuário final através de navegadores ou aplicativos que não tenham objetivo pedagógico e/ou permitam a pré-seleção do conteúdo pelos gestores do equipamento. Também não é permitida a instalação no equipamento de qualquer aplicativo pelo usuário final, ficando esta permissão restrita aos gestores do equipamento. • Playmove Class/Sistema de Gestão Pedagógica • Permitti o compartilhamento das informações coletadas com outras tecnologias com extração dos dados da tecnologia. • Registra e visualiza, via portal web, os dados sobre a interação dos atores educacionais com a tecnologia, bem como possui mecanismos para utilizar os dados gerados pela tecnologia para fazer uma gestão inteligente da aprendizagem. • Sistema de gestão de alunos através de portal web com informações em nível de gestão dos equipamentos, com informações fundamentais para acompanhar e orientar os professores e coordenadores, buscando potencializar os resultados: <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de uso de cada PlayTable ou jogo; • Atualizações; • Alunos e turmas cadastrados; • Materiais de formação e apoio, como planos de aula e fichas técnicas de cada jogo; • Ferramenta para criação de atividades; • Gestão dos alunos (acompanhamento pedagógico dos alunos, acompanhamento do desenvolvimento de turmas e alunos com métricas individuais de cada atividade), pesquisas de recursos por componente curricular da BNCC, ferramenta para planos de aula customizados e materiais de apoio ao professor. Indicadores de desempenho, possui conjunto de indicadores detalhando o desempenho de cada aluno nos jogos da PlayTable. Este desempenho pode ser acompanhado por uma média geral, da turma ou do aluno, ou ainda de forma detalhada, identificando pontos de atenção e reforço para cada aluno ou turma. • Gestão dos aplicativos instalados, gestão de suporte (ferramenta para suporte e chamados técnicos), customização e criação de atividades, • Formação técnica e treinamento pedagógico por plataforma EAD. Formação por EAD (Ensino à Distância) para todos os educadores da rede, com aulas orientadas para a inserção da tecnologia nos planos pedagógicos e para o uso prático do equipamento em sala de aula, além de canal de suporte técnico que os professores têm a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas: <ul style="list-style-type: none"> • Como aplicar a Ludopedagogia; • Tecnologia como ferramenta pedagógica; • Uso da plataforma PlayTable; • Aplicações práticas para Inclusão; • Montagem e instalação; • Suporte e garantia; • Acesso a planos de aula exclusivos. • Acessibilidade: • Atende as exigências da Lei nº 13.146/2015 atendendo os requisitos mínimos abaixo: • Ícones grandes para atender crianças com baixa visão e/ou deficiência motora; 			
--	--	--	--



<ul style="list-style-type: none"> • Livros em LIBRAS para contação de histórias; • Tela de toque com capacidade de reconhecer o toque de diferentes tipos de objetos (ponteira de boca, adaptadores, entre outros) ou qualquer parte do corpo ou parte do membro faltante; • Aplicativos para o desenvolvimento da alfabetização para crianças com autismo, síndrome de Down, TDA/H, Transtornos Globais do Desenvolvimento, dislexia; • Aplicativos com histórias interativas para desenvolvimento do português escrito para crianças surdas; • Aplicativos para aprendizado da língua brasileira de sinais (Libras) para crianças surdas e ouvintes; • Aplicativos para desenvolvimento de lógica de programação e educação financeira para crianças com altas habilidades / superdotação; • Aplicativo para aprendizado de cores para crianças daltônicas, baseado em código gráfico visual e monocromático; • Aplicativos para desenvolvimento de coordenação motora fina e Visomotora, que permitam interação com acessórios físicos, como adaptadores de punho ou ponteiras, voltados para crianças com limitações motoras, tetraparesia ou paralisia cerebral; • Aplicativos para desenvolvimento de raciocínio lógico voltados para crianças com baixa visão; • Suporte de parede ou regulagem de inclinação do equipamento para permitir o uso por cadeirantes. • Aplicativos: • Todos os jogos embarcados e/ou disponíveis para instalação no equipamento adquirido têm a classificação indicativa LIVRE do Ministério da Justiça, em conformidade com a Portaria nº 1189/2018, cujo objetivo é analisar os conteúdos das produções e informar as famílias e responsáveis sobre os conteúdos apresentados nas obras audiovisuais. A classificação é feita, principalmente, observando-se a incidência de conteúdos relacionados à sexo e nudez, violência e drogas levando em conta a quantidade de incidência de cada critério e alguns elementos de seu contexto tais como motivação, consequência e a forma de apresentar. • Todos os aplicativos estão aderentes a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. • Todos os aplicativos possuem licença perpétua de uso. <p>Possui 14 (quatorze) aplicativos digitais educacionais e mais uma licença aplicativo contador de histórias contendo 10 aplicativos literários: OBS: Um total de 15 (quinze) aplicativos digitais com mais de 300 atividades educacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessórios • Caixa com (fonte e cabo). • Manual de montagem e instalação. • Garantia <p>Garantia de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante contra defeitos no hardware, estrutura do equipamento e aplicativos.</p> <p>MARCA: PLAYTABLE</p> <p>FABRICANTE: PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/</p>			
---	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 2.758.800,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária da Educação

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE EM 29/04/2025 09:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 877851982
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021 - Edição 1265

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE nº. 18/2021 – Processo Administrativo nº 5316/2021. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 18/2021, que tem por objeto a aquisição de mesa digital para atendimento do ensino básico da Diretoria de Educação com a empresa ADONAI MERCADO EIRELI pelo valor total de R\$ 2.988.700,00, com fundamento previsto no art. 25, I, da lei de licitações nº 8.666/93. São Manuel, 14 de dezembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 4634/2021 – Pregão Eletrônico nº 274/2021 – Contrato nº: 146/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/MF: 22.310.550/0001-40. Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo Van adaptada para cadeirantes para a frota de veículos da Diretoria de Saúde Municipal de São Manuel. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R\$ 229.999,99.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº: 5085/2021 – Pregão Eletrônico nº 254/2021 – Contrato nº: 143/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: F3 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF: 08.652.626/0001-94. Objeto: Aquisição de 02 (dois) drones aéreos para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 48.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 4064/2020 – Dispensa de Licitação nº: 45/2020 – Contrato Aditado: 134/2020 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS. CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação, etc., de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do município como: serviço de caixa postal, carta comercial, serviço de encomendas nacionais, mala direta básica, mala direta postal domiciliar, serviços internacionais, serviços telemáticos e aquisição de produtos. Prazo: 19/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES - EPP. CNPJ/MF: 06.855.234/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 8.495,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ/MF: 24.402.903/0001-67. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 3.421,50.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Emília Rodrigues de Moraes Leite, 30 – Cocajá I - Fone (014) 3344-9050
Ou (014) 3344-9051 CEP 18.950-500 – Ipaussu / SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Josias Valdomiro na qualidade de Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipaussu/SP. ATESTO, para os devidos fins, que a empresa ADONAI MERCADO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ 03.579.204/0001-17 com sede à Avenida Regente Feijó, 944, CONJ 705 B ANDAR 7 ,Vila Regente Feijó - 03342-000, São Paulo - SP forneceu 12(doze) mesas interativas com tela sensível ao toque – carta patente BR 202016014242-9, conforme inexigibilidade 6/2021, processo 6873/2021, contrato 111/2021.

Registramos, ainda, que as entregas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente atestado.

Ipaussu, 01 de fevereiro de 2022.

Josias Valdomiro
CPF. 311.873.938-00
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica nas ruas da localidade de Bom Jardim do Sul.**VALOR GLOBAL: R\$ 661.886,75**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 27.12.2021

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5290BEB8**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 088/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO***Licitação Nº 088/2021**Tomada de Preços Nº 015/2021**(Lei Federal nº 8.666/93).**Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO: Contratação de empresa que forneça um profissional de Engenharia Civil para 04 diárias para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia do Município.**PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO:*• **DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA****VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00****VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00****HOMOLOGAÇÃO: 27.12.2021.****IDIR TREVISO-**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:297ACC51**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 399/2021****REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO****Nº 399/2021***Dispensa de licitação nº 084/2021**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 02(dois) médicos Clínico Geral pelo período de 03 meses***CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****LTDA***CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor Global: R\$ 120.000,00**Vigência: 03 meses**Data da assinatura: 22/12/2021**Data de vigência: 03/01/2022 à 02/04/2022***IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:F115D7DB**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 401/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO****Nº 401/2021***Inexigibilidade nº 006/2021**OBJETO: Aquisição de 12 unidades de Mesa Educacional**PlayTable – Secretaria Municipal de Educação e Cultura***CONTRATADO: ADONAI MERCADO EIRELI - EPP***CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor Global: R\$ 346.800,00**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 27/12/2021***IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

RODRIGO DAMAS

Representante Legal

Publicado por:

Deborah Francine Pereira

Código Identificador:B7AB42D1**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ****PORTARIA 001/2021 E PORTARIA 002/2021**

CiS5RS

PORTARIA NO 01/2021

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná- CISSRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ART. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro 2021, a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas, ao cargo em comissão de Diretora Executiva do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná—CISSRS.**ART. 2º: Esta portaria entrará em vigor 16 dezembro de 2021.****ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.****Cumpra-se**

Publique-se

Guarapuava, 16 de dezembro de 2021.**CELSO FERNANDO GÓES**

Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª região de Saúde do Paraná —CISSRS.

PORTARIA NO 02/2021

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná— CISSRS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

ART 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro 2021 a Dra Dayana Talyta Cazella, ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná- CISSRS**ART 2º Esta portaria entrara em vigor 16 dezembro de 2021****ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Cumpra-se Publique-se

